SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09hs30min, do dia **13 do mês de setembro do ano de 2019**, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº 488, sala 17 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel: 54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 02 de setembro de 2019.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:5C5FE356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1024/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 52/2018 – pregão presencial 004/2018 aos itens 05, 33, 35, 39, 40, 42, 43 e 45, para fornecimento de serviços, compreendendo análises, especificações, estudos de viabilidade e consultoria técnica, orçamentos, levantamentos, projetos e As Biult's, seus insumos e materiais. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS. **Contratada:** Itens 05, 33, 35, 39, 40, 42, 43 e 45, PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 10.610.739/0001-79. **Valor total:** itens 05 R$ 446.053,64, 33 R$ 59.752,44, 35 R$ 39.494,00, 39 R$ 669.187,44, 40 R$ 128.885,40, 42 R$ 210.641,34, 43 R$ 280.391,28 e 45 R$ 7.044,70. **Total da adesão: R$ 1.841.450,24.**

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:803A7AEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA N° 005/2019 - SANANDUVA

As quatorze horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezenove na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Leomar José Foscarini deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 005/2019 que tem como pauta os seguintes assuntos: 01) Alteração no Plano de Cargos e Salários, conforme apontado pelo TCE. 02) Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina ao Diretor Executivo do CIRENOR que gerencie os trabalhos da tarde. **No assunto um da pauta**, o Diretor Executivo explica aos Prefeitos a necessidade de alteração do anexo II do plano de cargos e salários para adequar ao estatuto do Consórcio. Explica sobre a atualização das remunerações apresentadas nos artigos 19 e 24 de acordo com o decreto 01/2019. Explica também a alteração no Artigo 27 do plano, que a partir da aprovação passa a ter a seguinte redação: "***Art. 27 -*** *O consórcio poderá contratar empregados por prazo determinado a partir de análise de currículo e títulos quando da urgência de serviço, onde não haja disponibilidade de candidatos aprovados na seleção pública ou para suprir necessidades imperiosas*". A assembleia aprova as alterações propostas. **No assunto dois da pauta**, o Presidente consulta a assembleia sobre a possibilidade de contratação temporária de farmacêutico (a) em virtude da servidora que responde tecnicamente pelos medicamentos estar grávida e necessitará de afastamento a partir de 01 de dezembro. A assembleia aprova a contratação. Outro assunto a ser discutido é a contrapartida no projeto da compra de equipamentos com recurso do Governo Federal, convenio 878197/2018, onde previa-se a contrapartida em torno de R$ 80 mil, e em virtude de alteração da especificação do equipamento, projetando uma contrapartida atual de R$ 136.000,00, a assembleia aprova a nova contrapartida. Na sequencia o presidente concedeu a palavra aos prefeitos para manifestações. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretário "ad hoc" Ilton Nunes dos Santos e demais assinaturas presentes no livro de presenças da Assembleia Geral do CIRENOR, as quais constarão nesta ata quando em reunião posterior.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:BE5378A8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Plano de Empregos e Salários, Estrutura Organizacional, Regimento Interno e Regime Jurídico do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense – CIRENOR e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE – CIRENOR, realizada no dia **30 de agosto de 2019**, aprovou a alteração e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Plano de Empregos e Salários do Consórcio para os empregados contratados a partir de Seleção pública, baseado na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme determina pela Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, considerando o Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO que a defasagem de empregados já está provocando prejuízos à consecução dos objetivos do Consórcio, demandando a melhoria urgente do quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, das diretrizes estabelecidas **no anexo I a presente Resolução:**

RESOLVE

Art. 1º - Homologar na forma do Anexo a esta Resolução a alteração do Plano de Empregos e Salários, Estrutura Organizacional, Regimento Interno e Regime Jurídico do Quadro de Pessoal integrado por empregos permanentes e empregos em confiança.

Art. 2º - Esta resolução e seu anexo está publicada na íntegra no site do CIRENOR www.cirenor.rs.gov.br e http://sistema.sinsoft.com.br/portal.cirenor_rs/inicio.aspx.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sananduva, RS, 30 de agosto de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente

ILTON NUNES DOS SANTOS
Diretor Executivo

MARIANA GOMES VEDANA
Advogado – OAB.RS 99.233

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:23D4CCE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2019, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 268/2019 EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

"NOMEIA A SENHORA JANETE LUCIA PIECZAKI CALLEGARO, DIRETORA DE EDUCAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 40 da Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005 e Oficio nº 78/2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Janete Lucia Pieczaki Callegaro, Diretora de Educação, para desempenhar as Funções de Secretária Municipal de Educação e Cultura, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, optando pela remuneração de Secretária Municipal.
Art. 2º Pelo período de 28/08/2019 a 26/09/2019. Em virtude de a titular encontrar-se de atestado médico, após procedimento cirúrgico.
Art. 3° Revoga a Portaria n° 264, de 29/08/2019,
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:53B2AC5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 094/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Gente Seguradora SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Prestação de serviço de cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota do Município, com assistência 24 horas, conforme especificações constantes no anexo I do contrato. **Pagamento:** Valor global de R$1.209,87 (mil e duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Pregão Presencial nº 27/2018 e Processo Administrativo nº 089.01.02.08/2018. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:10D0A9C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 075/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratado: CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI, CNPJ nº 18.656.467/0001-50. Objeto: Diante da constatação do aumento da quantidade dos itens licitados no Processo de Tomada de Preços nº 09/2019, e objetos do contrato original (Projeto e Planilha Orçamentária Inicial, bem como requerimento da Contratada e justificativa emitida pelo engenheiro mecânico responsável pela

elaboração do projeto básico), com fulcro no art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93, fica formalizado o presente INSTRUMENTO ADITIVO, com o objetivo de aumentar o quantitativo originalmente previsto, relativamente aos seguintes produtos: 61 UN – Luminária Arandela Sobepor uso externo (item 14), no valor total de R$4.679,31, compreendendo material e mão de obra para instalação; 24 UN – Lâmpada LED E27 15 W (item 15), no valor total de R$1.667,28, compreendendo material e mão de obra para instalação; 25 UN – Caixa PVC 3/4" 4x4 Sobrepor Cinza (item 03), no valor total de R$182,75, compreendendo material e mão de obra para instalação; 10 UN – Eletroduto PVC Rígido Cinza 3/4" (item 10), no valor total de R$227,00, compreendendo material e mão de obra para instalação; 20 UN – Abraçadeira para Eletroduto PVC Rígido Cinza 3/4" (item 11), no valor total de R$44,80, compreendendo material e mão de obra para instalação; 05 UN – Curva PVC rígido cinza 3/4" (item 12), no valor total de R$44,55, compreendendo material e mão de obra para instalação; 10 UN – Tomada 2P+T 20 A com tampa para linha cinza (item 18), no valor total de R$189,20, compreendendo material e mão de obra para instalação; 97 M – Cabo Flex 2,5mm² PVC 750V Preto (item 37), no valor total de R$215,34, compreendendo material e mão de obra para instalação; 97 M – Cabo Flex 2,5mm² PVC 750V Verde (item 35), no valor total de R$215,34, compreendendo material e mão de obra para instalação; 97 M – Cabo Flex 2,5mm² PVC 750V Azul (item 38), no valor total de R$215,34, compreendendo material e mão de obra para instalação; 35 M – Cabo Flex 6 mm² PVC 750V Preto (item 41), no valor total de R$232,40, compreendendo material e mão de obra para instalação, e 35 M – Cabo Flex 6 mm² PVC 750V Azul (item 42), no valor total de R$232,40, compreendendo material e mão de obra para instalação. Pagamento: Valor global de R$8.145,71 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R$2.971,27 de mão de obra e R$5.174,44 de materiais, conforme Tomada de Preços nº 09/2019. Prazo: Vinte dias, a contar da data da assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7209A6E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 112/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Marcos André Reichert & Cia Ltda - EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, desinsetização e desratização dos prédios e estabelecimentos de ensino do município, incluindo o fornecimento de materiais. **Pagamento:** Valor global de R$13.771,00 (treze mil, setecentos e setenta e um reais), conforme Pregão nº 31/2017 e Processo Administrativo nº 111.01.02.08/2017. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Almirante Tamandaré do Sul, 30 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:92AA699B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 052/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, CNPJ nº 00.497.170/0001-23. **Objeto:** Resta aditivada a quantidade de atendimentos mensais prevista na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 052/2017, formalizado em 25 de janeiro de 2019, para prestação de serviços educacionais, compreendendo avaliação prévia dos alunos pela equipe da APAE, em 01 (um) atendimento, além dos anteriormente contratados (05). **Pagamento**: Valor mensal de R$491,66 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$2.163,30 (dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos) no período da contratação. **Prazo:** 19/08/2019 a 31/12/2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:BB2D36F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumirem os respectivos cargos**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

Edital	Classificação	Nome	Cargo
002/2017	198º lugar	**Giany Rodrigues**	Professor de Anos Iniciais
002/2017	17º lugar	Rodrigo de Mello Cavalcante	Professor de Ciências

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:FA089793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Municipal visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; sendo o início das disputas de preço o dia **24 de setembro de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 3 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:4D52E194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019

Ata de registro de preços nº 180/2019, Pregão Eletrônico nº 003/2019.
Objeto: Aquisição de medicamentos, constantes na Lista Básica Municipal, para distribuição a pacientes do Município e uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens

Contratada: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
51	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral frasco 100 mL **Marca: Sanval**	fr	4.200	R$ 11,4166

Alvorada, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:477CFEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 J-A.

Termo Aditivo a Ata de Registro De Preços Nº 002/2018 J-A, Pregão Eletrônico 003/2018
Objeto: Altera-se o valor total contratual, concedendo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Valor orig.	Valor Reequilíbrio
012	Água para injeção IV, IM e SC amp 10 ml	Farmace	R$ 0,1166	**R$ 0,1474**
088	Digoxina 0,25mg comprimido	Pharlab	R$ 0,0456	**R$ 0,0532**
101	Escopolamina butilbrometo 10mg drágea	União Quimica	R$ 0,40	**R$ 0,4111**
116	Fluconazol 150mg cápsula	Medquimica	R$ 0,1987	**R$ 0,2472**
138	Hidrocortisona Succinato 100mg amp pó liófilo injetável c/ diluente	Blau	R$ 2,28	**R$ 2,40**
159	Loratadina 10mg comprimido	Cimed	0,0399	**R$ 0,0666**

Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

Alvorada, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D40C28D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 B-A.

Termo Aditivo a Ata de Registro De Preços Nº 002/2018 B-A, Pregão Eletrônico 003/2018
Objeto: Altera-se o valor total contratual, concedendo o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 30121/2019, referente ao item 02 – Acetato de hidrocortisona 10 mg/g (1%) creme, passando de R$ 4,13 para **R$ 4,7131**

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Contratada

Alvorada, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9199EFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 E-A.

Termo Aditivo a Ata de Registro De Preços Nº 002/2018 E-A, Pregão Eletrônico 003/2018
Objeto: TROCA DE MARCA do item 52 - Carbonato de cálcio, 500mg de cálcio comprimido - da marca Sobral para a marca VITAMED.

Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Alvorada, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:64D60662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 Constitui objeto desta licitação **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica das vias de acesso ao Largo das Azaléias de acordo com Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Quadro de Composição Financeira.**

Data da abertura dos envelopes: Dia 19/09/2019
Horário: 09 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou através dos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br.

Araricá,02 de Setembro de 2019.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:28DE8408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº013/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº013/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 013/2019.** Segue abaixo o resultado final:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

• ADRIANE CLECI FAURO – 0 PONTOS

QUEURI ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SCHNEIDER – 60 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0E2B6D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 88/2019

ABERTURA E JULGAMENTO - DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº-1318- CONVITE Nº14/2019
ATA Nº 88/2019

As 11:36 horas do dia 02/09/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, tendo por objetivo registrar o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, os quais foram protocolados sob o número 3589 de 02/09/2019, da empresa MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, interessada na participação do Convite nº 14/2019 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, realizado em 30/08/2019 os quais foram recebidos em atraso e não serão considerados. Neste sentido a empresa será comunicada e os envelopes ficarão disponíveis no Setor de Compras para retirada pela parte interessada.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:35E20887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA

CONTRATO Nº 79/2019
Pregão Presencial nº 25/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: ALINE MINOSSO
CPF: 018.500.690-69
Objeto: Monitor de
Valor: R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Augusto Pestana , 02 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 80/2019
Pregão Presencial nº 25/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: LENI VEIT
CPF: 463.605.900-00
Objeto: Facilitador de Oficina de Panificação
Valor: R$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais).

Augusto Pestana , 02 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 81/2019
Pregão Presencial nº 26/2019

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: NAIR TEREZINHA M DAL MOLIN-ME
CNPJ: 88.206.446/0001-18
Objeto: Aquisiçao de Gêneros de alimentação,copa e cozinha e limpeza
Valor: R$ 59.290,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais).

Augusto Pestana , 02 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:0E2C1B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Aditamento do contrato administrativo n° 093/2017, quarto do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de logística na área da saúde, nas áreas de assistência interna, externa e serviço domiciliário aos Munícipes de Barracão, que necessitarem atendimento médico na cidade de Passo Fundo, Contratada: **Servpref Serviços de Logística Para Saúde Ltda - EPP CNPJ** nº 13.210.928/0001-42 . Reajuste de valores. Fica reajustado o valor mensal para R$ 6.030,56 (seis mil trinta reais e cinqüenta e seis centavos). Assinatura 02.09.2019.

Barracão – RS, 02 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:32FA277C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019 –** Aquisição de Transformador. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 16 de setembro de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019 –** Contratação de seguro total para os veículos oficiais do Município. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs do dia 17 de setembro de 2019. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 03 de setembro de 2019.

DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:6863B1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Modalidade: DISPENSA nº 021/2019. **Objeto:** Aquisição, montagem e instalação de um parque infantil (playground).

Contratada: CACIQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 29.685.289/0001-01. **Valor total:** R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais). **Prazo de entrega:** em até 30 (trinta) dias após a solicitação.

Braga, 02 de Setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:1A522AF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB EXTRATO DA PORTARIA Nº 87, DE 02/09/2019.

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 02/09/2019, à servidora **CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA**, CPF 472.035.010-00, matrícula 2680, cargo de Agente Administrativo II, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:FE2AEF90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB EXTRATO DA PORTARIA Nº 88, DE 02/09/2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 02/09/2019, à servidora **RENATA KREUZBERG**, CPF 521.218.600-53, matrícula 3839, cargo de Atendente Geral I, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:FC6D926A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290//2019, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 038/2019.
CONTRATADA: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ: 05.782.814/0001-49.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de interpretação de exames de eletrocardiograma, fornecimento de laudo, executado por médico cardiologista, no Município de Campo Bom/RS.
Valor total: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Vigência contratual: 12 (doze) meses.
Justificativa: Devido à grande demanda e quantidade de exames realizados, é necessário a contratação do serviço para dar andamento aos atendimentos e tratamentos de pacientes.

Campo Bom, 20 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5967C7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 115/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/26813

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show baile com o grupo Na Parceria, no dia 15/09/2019, no Parque do Trabalhador, atração da Semana Farroupilha.

Contratada: ROBSON PAINES DA SILVEIRA

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Valor total da contratação: R$ 1.800,00

Justificativa: Show para integrar o evento Semana Farroupilha 2019.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:86F01C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/26825

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show baile com o grupo Na Parceria, no dia 15/09/2019, no Parque do Trabalhador, atração da Semana Farroupilha.

Contratada: LUCIANO NICOLAU RHODEN

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Valor total da contratação: R$ 2.000,00

Justificativa: Show para integrar o evento Semana Farroupilha 2019.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A8072037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 113/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/26826

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de show baile com Machado Machadinho, no dia 16/09/2019, no Parque do Trabalhador, atração da Semana Farroupilha.

Contratada: RECANTO CAMPEIRO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Valor total da contratação: R$ 1.500,00

Justificativa: Show para integrar o evento Semana Farroupilha 2019.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2CF98EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AUTO DE INFRAÇÃO.

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de 2019 , às 14:52 horas, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 12 e seguintes, combinados com os Arts. 52 e seguintes e com os Arts. 69 e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, constatei (amos) que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação preliminar nº 10006887, permanecendo a possuir construções irregulares.
INFRAÇÕES E PENALIDADES
Construções sem projeto aprovado :
contatamos que o contribuinte acima identificado não cumpriu a notificação preliminar n° _____, permanecendo sem projeto aprovado das construções.

Referência	Descrição	Multa (R$)	Agravante/Atenuante	Multiplicador	Valor a pagar (R$)
Agosto/2019	Multa de 500.0 URM (igpm-FGV) (SEM VALOR NO MÊS)	1.948,10	---	---	1.948,10
Valor total deste Auto de Infração : R$ 1.948,10					

BASE LEGAL DA INFRAÇÃO : Artigo 80 da Lei Municipal 2.988, de 13 de outubro de 2006

BASE LEGAL DA PENALIDADE : Artigos 81, 82 e 83 da Lei Municipal 2.988, de 13 de outubro de 2006

NOTIFICAÇÃO
Notifico o sujeito passivo a pagar o crédito tributário ora constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campo Bom, ou em instituição financeira participante da rede arrecadadora do Município, ou, querendo, a apresentar, no mesmo prazo, defesa administrativa escrita, parcial ou total, acompanhada das respectivas provas, que deverá ser entregue no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campo Bom, no regular horário de expediente da Prefeitura Municipal.

O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O INFRATOR DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO QUE DEU ORIGEM A PENA, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA CADA CASO.

OBSERVAÇÕES
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA: não pago o valor objeto do presente lançamento no prazo fixado, incidirão sobre ela a atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, na forma do Art,(s) 8º e 9º, com seus §§, da Lei Municipal n. 2.397, de 30/12/2002. DESCONTO: Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da multa se o sujeito passivo efetuar o pagamento do presente lançamento dentro do prazo outorgado acima para efetuar defesa, renunciando expressamente a ela, na forma dos Arts. 25, § 1º; e 196, § Único, ambos da Lei Municipal n.º 2.397, de 30/12/2002, na redação dada pela Lei Municipal n. 2.559, de 29/12/2003.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:986C8364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.687, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO BOM EM ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos art. 2º, 52, inc. VI, VIII, X, art. 62, "caput" e inc. I, alínea m), art. 82 e 90, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, "caput" e Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.509, de 12 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o enunciado da Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME) – Lei Municipal nº 4.355, de 16 de junho de 2015.
Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência deste PME e garantir aos profissionais da Educação Básica, de acordo com a legislação vigente, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, disposto no art. 37, "caput" e de cuja concretização depende a qualificação intelectual dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a participação de até 50 (cinquenta) profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, concursados, do quadro efetivo, no curso de especialização em Docência na Contemporaneidade da Universidade FEEVALE – Modalidade Híbrida;

§ 1º. As vagas serão assim distribuídas:

I – 40 (quarenta) vagas para professores concursados (1ª Especialização);
II – 05 (cinco) vagas para auxiliares de ensino concursados (1ª Especialização);
III – 05 (cinco) vagas para professores concursados (2ª Especialização).

§ 2º. Caso as vagas dos incisos II e III não sejam preenchidas na sua totalidade, as vagas remanescentes migram aos professores previstos no inciso I.

Art. 2º. O município de Campo Bom repassará à Universidade FEEVALE, o valor referente a 50% (cinquenta por cento), do valor da mensalidade, por servidor matriculado no curso de Especialização em Docência na Contemporaneidade da Universidade FEEVALE – Modalidade Híbrida.

§ 1º. O restante do valor da mensalidade, assim como, as demais despesas referentes ao curso correrão à conta do participante.

§ 2º. O desligamento do servidor das atividades do curso, por qualquer motivo, determinará a suspensão do pagamento do percentual devido pelo município.

Art. 3º. O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses, divididos em módulos, devendo o pagamento ser efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas.

Art. 4º. A Secretaria de Educação e Cultura promoverá o chamamento dos professores, através de Edital Público e correspondência circular para cada estabelecimento e órgão de ensino do município:

Parágrafo único. O Edital estabelecerá os critérios de seleção dos participantes, observando, obrigatoriamente, o seguinte:

I – será dada preferência aos servidores municipais com maior tempo de serviço público municipal;
II – o servidor cujo tempo de serviço para aposentadoria, seja inferior, a 5 (cinco) anos, não poderá participar do curso, na modalidade definida por este Decreto.

Art. 5º. A concessão do auxílio financeiro obriga ao servidor municipal a permanecer no serviço ativo do Município, na qualidade de professor ou auxiliar de ensino, no mínimo, por 2 (dois) anos, contados da data de conclusão do curso.

Art. 6º. Fica obrigado a restituir a totalidade do valor pago pelo município, corrigidos pelo IGPM, o servidor que:
I – não cumprir o disposto no art. 5º deste Decreto;
II - for exonerado do quadro de professor ou de auxiliar de ensino, durante a realização do curso ou antes de cumprir o prazo descrito no art. 5º deste Decreto;
III – por qualquer motivo, for reprovado, desligado ou interromper o curso.

Art. 7º. Cada participante fica obrigado a comprovar, mensalmente, a frequência às atividades do curso, cabendo à Secretária Municipal de Educação e Cultura promover o controle da participação do servidor municipal na atividade, comunicando ao setor de controle dos contratos.

Art. 8º. Aplica-se, no que couber, os preceitos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 3.509, de 12 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Art. 9º. As despesas com vistas a atender o disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes rubricas:

I - Qualificação de Professores – Infantil - 0602.12.365.0044.2.052.3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Despesa 302052;
II - Qualificação de Professores - Fundamental 0603.12.361.0044.2.067.3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Despesa 302067;

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D304505D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.723, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

Ampliar a carga horária da convocação do Professor CLAUDINEI ANTONIO FRIZON, matrícula nº 11817, com carga horária semanal de 20 horas, convocado para exercer docência em regime suplementar de 17 horas semanais através da Portaria nº 49.035/2019, de 29 de maio de 2019, em mais 03 hora semanais, totalizando 20 horas semanais, no período de 02 de setembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:32125747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.724, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

R E S O L V E:

I – Convocar a Professora CHARLENE CRISTINE OLIVEIRA LOUREIRO, matrícula nº 12490, com carga horária de 20 horas semanais, para exercer docência em regime suplementar de 20 horas semanais, no período de 26 de agosto de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8468C060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.725, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 027.583.110-89, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 9ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 29 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:11090FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.726, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MARIANGELA ROCHA, portadora do CPF nº 999.079.840-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 7ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 29 de agosto de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C62514D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.727, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 21 de agosto de 2019, da servidora TAINA MENEGAZ, matrícula nº 10783, titular do Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 21 de julho de 2016, pela Portaria nº 41.894, de 19.07.2016, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de agosto de 2016.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3C83A023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.728, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA CLASSE DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora NORAI MARISA BARROS DE LIMA matrícula nº 8186, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de dezembro de 2017.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1A6BD254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.729, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante GRACIELA GRESSLER KNORST, matrícula nº 8409, de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de dezembro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 26811/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:922AEC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.730, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor DENER DOS SANTOS ROMEIRO BARBOSA, matrícula nº 12559, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B9F80797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.731, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE FONOAUDIÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora LAURA UBERTI MALMANN, matrícula nº 12519, titular do cargo de Fonoaudiólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:733E958D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.732, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE FONOAUDIÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora THAYSE STEFFEN PEREIRA, matrícula nº 12525, titular do cargo de Fonoaudiólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7BA60BA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.733, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE FONOAUDIÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora SONIA ARLINDA SANDRIN, matrícula nº 12538, titular do cargo de Fonoaudiólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:592B9026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.734, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE ENFERMEIRO DE UNIDADE DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora DORCI VIEGAS DA ROCHA TASCHETTO, matrícula nº 12544, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7211FACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.735, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E O PROJETO CRIANÇA CIDADÃ.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 22 de agosto de 2019, a servidora MICHELE PEREIRA SERPA, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre o município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã, em substituição ao servidor MOACIR JOSÉ SARMENTO.
II - Em razão do disposto no inciso I desta Portaria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Colaboração nº 001/2018, entre o município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã, designada através da Portaria nº 46.658, de 30 de maio de 2018, passa a ser a seguinte:

MICHELE PEREIRA SERPA
VANESA AGRICOLA CAMBRUZZI
SOLANGE BETINA KLEINKAUFF
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BC513DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.736, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora SIMONE ZUCOLOTTO, matrícula nº 10913, titular do cargo de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A061F465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.737, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

MANTÉM DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL –B – ANOS INICIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

Considerando a Portaria nº 48.760/2019, de 19.02.2019, que designou a professora LARISSA GUNTCHNIGG como Diretora de Escola de Ensino Fundamental – B – Anos Iniciais;

Considerando que a professora assumiu novo cargo de concurso, em 21.08.2019, através da matrícula nº 12563;

R E S O L V E:

I - Manter a Professora LARISSA GUNTCHNIGG, matrículas nºs 8257 e 12563, no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental – B – Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel e Escola Municipal de Educação Infantil Princesinha, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21.08.2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AC99F701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.739, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA SUPERVISOR DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOÃO VALDIR DA ROSA para o Cargo em Comissão de Supervisor de Serviços Comunitários, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:78469C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.740, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2003, de 18.11.2003,

R E S O L V E:

I – Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora VIVIANE BITENCOURT, matrícula nº 10182, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando de 44 horas semanais para 40 horas semanais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019.
II – Fica revogada a portaria nº 46.336, de 04 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF90B411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.741, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE EDUCADOR SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ALINE ESTER GRUN, matrícula nº 9639, titular do cargo de Educador Social, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:31D4BBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.742, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante PAMELA MANUELA SILVA FONTENA KLEIN, matrículas nº 7252/10438, de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 27303/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:47A4A47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.744, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

I – Cancelar o Regime de Sobreaviso da Auxiliar de Ensino, CAROLINA DA SILVA DA COSTA, matrícula nº 11993, a partir de 16 de agosto de 2019, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 16 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2B61F6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.745, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA REGIME DE SOBREAVISO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

I – Cancelar o Regime de Sobreaviso da Auxiliar de Ensino, KETLIN JULIANA DA SILVA, matrícula nº 12026, a partir de 16 de agosto de 2019, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 16 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

***PEDRO PAULO GOMES*,**
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DB0EB92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 139/2019.
CONTRATADA: AKAISER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.532.562/0001-93.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção do pátio da EMEI Paulistinha.
Valor total: R$ 10.421,24 (dez mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte quatro centavos)
Vigência contratual:30 (trinta) dias.
Justificativa: Melhorias no pátio para maior segurança e espaço para o local.

Campo Bom, 26 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5B5665DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **13/09/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de uniformes escolares para os alunos da Escola Municipal João Rodrigues de Souza e EMEI Crescendo com Você; ainda, para os grupos atendidos pelo CRAS; uniformes esportivos para o CMD e uniformes para a equipe da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no Anexo I do presente Edital**,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 034/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 02/09/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:7C3F5F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
ALTERA EM PARTE O INCISO III DO §16 DO ART. 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PARA ADEQUAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO DISPOSITIVO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO TEXTO APROVADO PELA EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2019

Art. 1º - O inciso III do § 16 do art. 78 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
ARTIGO 78 - .....
§ 16 - .....
" III - O projeto de lei orçamentária do Município será encaminhado até o dia 30 de novembro e devolvido para a sanção até o dia 30 de dezembro de cada ano."
Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

SANDRA HAVEMANN (DEM)
Presidente

PATRICIA VASQUES (PSDB)
1º Vice-Presidente

ELIS REGINA BAÇDUBINO (MDB)
Secretária

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:8B50AAEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº214/2019

PORTARIA Nº 214/2019, de 30 de agosto de 2019.

Interrompe Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de sua atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com o Art. 111, §§ da Lei Municipal 1543.

RESOLVE:

Art. 1º – Concluir LICENÇA INTERESSE sem remuneração, do servidor **JOACIR TRINDADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, que foi concedida através da Portaria nº 097/2019.

•O término da licença será a partir do dia 27 de agosto de 2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 30 DIAS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BBF30DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº213

PORTARIA Nº 213/2019, de 30 de agosto de 2019.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco-RS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:

• Adaiana Bonette Pinheiro Soares, ocupante do cargo de Agente Administrativo. (pregoeiro titular);

• Antônio Carlos Zanella Cavalheiro, ocupante do cargo efetivo de Contador. (pregoeiro suplente)

Parágrafo Primeiro - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.
Parágrafo Segundo – A designação do pregoeiro e seu respectivo suplente será pelo prazo de um ano.
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, os servidores:

• Gabriel Cazarotto Machado, ocupante do cargo de Coordenador do Depto. de Coordenação e Planejamento (1º titular);

• Evelise Borges de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo (2º titular);

• Gricelda Ramos dos Santos Diniz, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização (1º suplente);

• Jaqueline Lozano Chaves, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro (2º suplente);

Parágrafo único: o responsável pela elaboração do (s) edital (ais), ficará encarregado da convocação do pregoeiro e equipe de apoio em caso de licitações modalidade pregão e presidente da comissão de litações e membros, em um prazo mínimo de 24 horas antes da abertura dos certames, sendo que a equipe e/ou comissão deverá ter um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 304/2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BAB62AF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº200/2019

DECRETO Nº 200, de 23 de agosto de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 173.900,00 (cento e setenta e três mil e novecentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2057 - Transporte Escolar	
33190040000000000000.17 - Contratação por tempo determinado	R$ 3.000,00

33190080000000000000.493 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 5.200,00
33190110000000000000.329 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 23.000,00
33190130000000000000.53 - Obrigações patronais	R$ 1.200,00
33191130000000000000.198 - Obrigações patronais	R$ 9.000,00
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33190080000000000000.356 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 17.000,00
33191130000000000000.122 - Obrigações patronais	R$ 62.000,00
2059 - Manutenção da Central de Alimentos	
33190110000000000000.214 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 7.000,00
33191130000000000000.336 - Obrigações patronais	R$ 4.000,00
2061 - Manutenção da Educação Infantil	
33190080000000000000.98 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 6.500,00
33191130000000000000.357 - Obrigações patronais	R$ 30.000,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33191130000000000000.105 - Obrigações patronais	R$ 6.000,00
Total.....	R$ 173.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33190110000000000000.256 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 92.000,00
33191130000000000000.361 - Obrigações patronais	R$ 50.000,00
2060 - Manutenção das Demais Atividades da Educação Básica	
33190110000000000000.228 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 28.900,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33190110000000000000.242 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.000,00
Total.....	R$ 173.900,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:DED0A023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº201/2019

DECRETO Nº 201, de 23 de agosto de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
33190160000000000000.39 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	R$ 6.000,00
33191130000000000000.48 - Obrigações patronais	R$ 11.000,00
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190040000000000000.492 - Contratação por tempo determinado	R$ 3.000,00
33190080000000000000.269 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	R$ 8.000,00
33190130000000000000.335 - Obrigações patronais	R$ 700,00
33191130000000000000.449 - Obrigações patronais	R$ 36.000,00
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	
33191130000000000000.340 - Obrigações patronais	R$ 1.500,00
Total.....	**R$ 66.200,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde	
33190110000000000000.461 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 63.200,00
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190110000000000000.359 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.000,00
Total.....	R$ 66.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4FD212BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº202/2019

DECRETO Nº 202, de 23 de agosto de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental	
33190110000000000000.936 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1.200,00
Total.....	R$ 1.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 1038 - PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos.

Total.....	R$ 1.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:23C5F576

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº203/2019

DECRETO Nº 203/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4555/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO

SUPLEMENTAR POR REDUÇÃODE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4555/2019, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.035 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33903000.0000-510 Material de Consumo.....….R$ 4.200,00
Total.....….....…….R$ 4.200,00
Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.035 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33903900.0000-149 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….....……...R$ 2.000,00
44905200.0000-377 Equipamentos e Material Permanente…….....……...R$ 2.200,00
Total.....…….R$ 4.200,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BB208AD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº204/2019

DECRETO Nº 204/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4556/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃODE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4556/2019, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 7.714,65 (sete mil setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – Cultura e Desporto
2.065 – Atividades Esportivas de Âmbito Escolar
33903900.0000-833 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….....R$ 7.714,65
Total.....R$ 7.714,65
Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – Cultura e Desporto
2.065 – Atividades Esportivas de Âmbito Escolar
33903900.0000-299 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
2.051 – Promoção de Atividades Desportivas
33903900.0000-42 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 664,95
2.054 – Realização de Competições de Desporto Amador
33903900.0000-411 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica……..R$ 4.875,00
2.297 – Manutenção e Melhorias no Estádio Municipal
33903900.0000-764 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…..R$ 1.174,70
Total.....….R$ 7.714,65

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:85D2D29C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°205/2019

DECRETO Nº 205/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4557/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃODE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4557/2019, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.033 – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000- 145 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica…….....…...R$ 50.000,00
Total.....….....…….…R$ 50.000,00
Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.01 Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2.074 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos.
33903900.0000- 769 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....……...R$ 9.333,40
2.068 - Manutenção de Ruas e Avenidas

44905100.0000 – 398 Obras e Instalações…….....…….R$ 1.000,00
2.296 - Construção de Abrigos para Passageiros.
33903000.0000 – 76 Material de Consumo……..…….....……..R$ 3.000,00
33903900.0000- 196 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....…...R$ 3.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.02 - Cultura e Desporto
2.297 - Manutenção e Melhorias no Estádio Municipal
44905100.0000 – 770 Obras e Instalações…….....……..R$ 1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.030 Manutenção do Transporte de Pacientes
31901100.0000 – 461 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil…....…..R$ 31.166,60
10 – SECRETARIA MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

10.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente
2.302 - Arborização Urbana
33903000.0000 – 740 Material de Consumo.....……..R$ 1.500,00
Total.....……R$ 50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BFCE4E57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº206/2019

DECRETO Nº 206/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4558/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃODE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar a Lei Municipal nº 4558/2019, de 27 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um **"*Crédito Especial por Redução de Dotações Orçamentária*"** até o limite de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.032 Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF
33901400.0000- 970 Diárias – Pessoal Cívil.……....R$ 5.000,00
Total.....……..….R$ 5.000,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 Secretaria Municipal de Saúde
2.032 Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF
33903000.0000 – 843 Material de Cons….....……..R$ 5.000,00
Total.....…….R$ 5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EC5031FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2019

DECRETO Nº 207, de 27 de agosto de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.256,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2009 - PBT - Piso Básico de Transição	
33390300000000000000.948 - Material de consumo	R$ 2.256,00
Total.....	R$ 2.256,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2009 - PBT - Piso Básico de Transição	
33390360000000000000.929 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 2.256,00
Total.....	R$ 2.256,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:E13FD83D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº208/2019

DECRETO Nº 208, de 27 de agosto de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2070 - Iluminação Pública	
33390390000000000000.635 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.002 - Cultura e Desporto	
2053 - Eventos Culturais	
33390300000000000000.836 - Material de consumo	R$ 16.000,00
Total.....	R$ 66.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres.	
Total.....	R$ 66.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5AB7BCAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº209/2019

DECRETO Nº 209, de 27 de agosto de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390360000000000000.381 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1.017,00
Total.....	R$ 1.017,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390390000000000000.498 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.017,00
Total.....	R$ 1.017,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D5AF8CB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº210/2019

DECRETO Nº 210, de 27 de agosto de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 8.455,13 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2066 - Merenda Escolar	
33390300000000000000.346 - Material de consumo	R$ 8.455,13
Total.....	R$ 8.455,13

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 1018 - Salário Educação.	R$ 8.455,13
Total.....	R$ 8.455,13

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1EB420EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2019

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2019

Objeto: Aquisição de Luminárias LED. A sessão será realizada dia 13/09 às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, através do COMPRASNET. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 02 de setembro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D91C69E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para a revisão técnica das 1.000 horas da Retroescavadeira Randon RK 406, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio
VALOR: R$3.700,92(três mil e setecentos reais e noventa e dois centavos)
CONTRATADA: GHIGGI MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ Nº 02.748.296/0001-59

Cotiporã, 02 de setembro de 2019.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C3E282EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GHIGGI MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ Nº 02.748.296/0001-59
OBJETO: contratação de empresa para efetuar a revisão técnica das 1.000 horas da Retroescavadeira Randon RK 406.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$5.041,78 (cinco mil, quarenta e um reais e setenta e oito reais).

Cotiporã, 02 de setembro de 2019.

ALANA BORTONCELLO PALUDO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D7302DBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, sendo a data da abertura das propostas no dia 13 de setembro 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 02 de setembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9B80CF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de emulsão RM – 1C, destinada a aplicação em pavimentação de ruas e manutenção/tapa buracos de vias públicas, com recursos da Lei Petrobras 7.525/86,* sendo a data da abertura das propostas no dia 13 de setembro 2019 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 02 de setembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E1BDEAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de tintas e materiais para pintura, destinados a pintura de meio-fio nas vias públicas*, sendo a data da abertura das propostas no dia 16 de setembro 2019 às 15:00 horas. Oedital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 02 de setembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4191AEB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019

Contrato nº 101/2019. Pregão Presencial nº 26/2019. Contratado: Iara T. da Rosa Costa 'Indústria & Comércio de Confecção'. CNPJ n.º

27.423.588/0001-42. Objeto: Aquisição de kits colegiais para distribuição aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Valor: R$ 59.340,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Vigência: 02/09/2019 à 01/11/2019. Assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Derrubadas/RS, 02 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:59EDA34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019

Contrato nº 102/2019. Tomada de Preços nº 07/2019. Contratado: Visale Construções e Serviços Ltda – EPP. CNPJ n° 23.584.298/0001-20. Objeto: Serviços de construção civil, em regime de empreitada global, objetivando a realização de obras junto ao Centro Cultural na sede do município, incluindo materiais e serviços. R$ 26.892,33 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos). Vigência: 02/09/2019 à 31/12/2019. Assinatura do Contrato: 02/09/2019.

Derrubadas/RS, 02 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:77A3E8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2019. Objeto: Realização de obras junto ao Centro Cultural, em regime de empreitada global, incluindo materiais e serviços. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: Visale Construções e Serviços Ltda - EPP. CNPJ 23.584.298/0001-20.

Derrubadas/RS, 02 de setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:520D4A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

A Prefeitura Municipal de Derrubadas-RS, através de seu prefeito municipal, Sr. Alair Cemin, torna público a retificação do Extrato do Contrato nº 054/2019.
Onde se lê: Período de 02/05/2019 à 30/08/2019 contatos da data de assinatura do contrato.
Leia-se: Período de 02/05/2019 à 29/10/2019 contatos da data de assinatura do contrato.
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Derrubadas, 02 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:73271432

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

Objeto: Processo licitatório objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação.
Data: 17 de Setembro de 2019
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:01A6D87A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA - CNPJ Nº 21.194.889/0001-65 – termo de credenciamento na área médica hospitalar – Contrato nº 176/2019 – Chamamento Público nº 01/2019 – Valor R$ 14.160,00 – Assinatura: 22/08/2019.

- LIFE CENTER COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA – EP - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde. – Contrato nº 192/2019 – Pregão Eletrônico nº 10/2019 – Valor R$ 15.464,67 – Assinatura: 28/08/2019.

- SANTO REMÉDIO COM DE PROD MEDICO – HOSPITALARES EIRELI - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde. Contrato nº 196/2019 – Pregão Eletrônico nº 10/2019 – Valor R$ 47.757,96 – Assinatura: 28/08/2019.

- SMC FARMACEUTICA LTDA - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde. Contrato nº 198/2019 – Pregão Eletrônico nº 10/2019 – Valor R$ 500,00 – Assinatura: 28/08/2019.

- KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde. Contrato nº 191/2019 – Pregão Eletrônico nº 10/2019 – Valor R$ 6.404,00 – Assinatura: 28/08/2019.

- CARLOS FRANCISCO DA SILVA ABREU – CNPJ Nº 34.193.117/0001-50 - Prestação de serviço artistico de teatro durante a Feira Literária e Cultural para os alunos da rede Municipal – Contrato 180/2019 – Dispensa de licitação nº 16/2019 – Valor R$ 8.000,00 – Assinatura: 26/08/2019.

- CAMILA FERNANDA ABLING – ME – CNPJ Nº 21.205.837/0001-47 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 05/2019 – Pregão Presencial nº 117/2018 que prorroga o prazo de vigência para o dia 31/12/2019 – Assinatura: 30/08/2019

- NELCI JULIANO SCHWAIKARD ME – CNPJ Nº 10.372.185/0001-76 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº

06/2019 – Pregão Presencial nº 117/2018 que prorroga o prazo de vigência para o dia 31/12/2019 – Assinatura: 30/08/2019.

- REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA – CNPJ Nº 04.010.896/0001-40 – 0001-40 - Aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto das redes de água do interior do município - Contrato nº 204/2019 – Pregão Presencial nº 54/2019 – Valor R$ 44.826,10 – Assinatura: 30/08/2019.

- NELCI JULIANO SCHWAIKARDT – ME – CNPJ Nº 10.342.185/0001-76 - Contratação de serviços de desmontagem e montagem de pneus para diversas Secretarias e Departamentos – Contrato nº 205/2019 – Pregão Presencial nº 55/2019 – Valor R$ 4.764,00 – Assinatura: 02/09/2019.

- MARIA INEZ FLORES PEDROSO – CNPJ Nº 27.921.294/0001-40 - Prestação de serviço de contação de histórias durante a Feira Literária e Cultural para os alunos da rede Municipal – Contrato 179/2019 – Dispensa de licitação nº 16/2019 – Valor R$ 5.550,00 – Assinatura: 26/08/2019.

- MEDITON FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 29.614.830/0001-90 - Aquisição de medicamentos – Contrato nº 194/2019 – Pregão Eletrônico nº 10/2019 – Valor R$ 11.342,15 – Assinatura: 28/08/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E489132D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 19/2019
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE TERRA PARA PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS PÚBLICOS, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS E ATERRAMENTOS VIÁRIOS, assim descrito:

Osmar Lunardi - CPF nº 034.613.190-15 – Valor: R$ 1.755,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
Olívia Koppenhagen Turra - CPF nº 888.050.850-49 – Valor: R$ 1.974,37 (Um mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)
José João Stasco - CPF nº 034.018.800-63 – Valor: R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
Jacson Antônio Dembogurski - CPF nº 464.100.150-20 – Valor: R$ 3.217,00 (Três mil, duzentos e dezessete reais)

Valor total R$ 12.796,37 (Doze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete reais)

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:D89054AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.924/2019. DE 23 DE JULHO DE 2019.
(ORIGEM LEGISLATIVA)

"INSTITUI "O DIA DE LUTA DE COMBATE AO CÂNCER", NO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO – RS"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído no município de ERVAL SECO, o dia 16 de julho como "O DIA DE LUTA DE COMBATE AO CÂNCER."

Parágrafo único- A data de 16 de julho é o marco de criação da Liga de Combate ao Câncer no município.

Art. 2º - Na data referida, no artigo 1º, os poderes executivo, legislativo, as secretarias municipais, principalmente a de saúde, as entidades, associações, escolas, grupos de voluntários e demais representações dos diversos segmentos de nossa comunidade, realizarão palestras, exames, consultas, informações e outras promoções, visando esclarecer e orientar a população sobre os riscos da doença e o tratamento para a redução dos índices de mortalidade dos diversos tipos de câncer.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Julho de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8A530463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.925/2019 06 DE AGOSTO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 2.925/2019 06 DE AGOSTO DE 2019

DEFINE SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR EMERGENCIALMENTE SERVIDOR".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Definida situação de excepcional interesse público nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente até 30/12/2019, servidor, conforme tabela descrita abaixo:

Nº de Servidor: 01
Cargo: Médico Veterinário
Coeficiente: 10.83proporcional as horas trabalhadas
Carga Horária:30 horas

Parágrafo Único: O Prefeito Municipal confeccionará Decreto e Edital para fins de seleção temporária emergencial, com prazo de inscrição e julgamento, que esteja em consonância com a urgência da presente contratação.

Art. 2º - A contratação emergencial, de que trata essa lei, poderá ser feita para um (a) servidor (a) Médico Veterinário, com carga horária de 30hs semanais, coeficiente 10.83.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco RS, 06 de Agosto de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:725EA6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.926/2019 13 DE AGOSTO DE 2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 10 – Sec. Municipal de Assistência Social
Unidade 01- Fundo Municipal de Assistência Social
Proj. Ativ. 0.003 – Apoio a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
3.3.50.43.00.00.00.00.1130 Subvenções Sociais.....R$ 3.648,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:
Excesso de arrecadação do Recurso 1130 .....R$ 3.648,00

ART. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE o valor de R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de subvenção Social, em parcela única de acordo com repasse da união do Fundo Nacional de Assistência Social através do Programa Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de agosto de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:685DD781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.927/2019 13 DE AGOSTO DE 2019

INSTITUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DESEMPENHAM TAREFAS EXCEPCIONAIS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir uma gratificação mensal especial aos servidores do poder executivo municipal que desempenham tarefas excepcionais para o poder legislativo municipal, conforme os seguintes cargos:

Cargo: Contador
Coeficiente: 2.00

Parágrafo Único- O valor da gratificação será obtido pela multiplicação do coeficiente legal pelo valor de referência do Quadro Geral dos Servidores do Município de Erval Seco RS.

Art. 2º Farão jus a gratificação especial referida no artigo anterior, somente os servidores efetivos do poder executivo que comprovadamente desempenham tarefas ao poder legislativo designados através de portaria.

Parágrafo único - Para a comprovação dos trabalhos realizados os servidores deverão apresentar mensalmente um relatório das atividades realizadas.

Art. 3º As atribuições a serem executadas pelos servidores municipais efetivos e designados por portaria são:

CONTADOR: executar tarefas relacionadas à contabilidade do legislativo municipal, bem como a confecção de balanços e balancetes, controle de contas patrimoniais e execução da receita e despesa.

Art. 4º A gratificação instituída por esta Lei será considerada para cálculo de vantagens ou acréscimos pecuniários, quais sejam: décimo terceiro (13º) salário, adicional de férias e revisão geral anual, sendo que esta será reajustada na mesma base dos demais servidores públicos municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações previstas no Orçamento Municipal, mediante retenção do valor do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco RS, 13 de Agosto de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7951865B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.929/2019 13 DE AGOSTO DE 2019

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DESTINADOS PROGRAMA DE PRÓTESESDENTARIAS".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Proj. Ativ. – Laboratórios Regionais de Próteses Dentarias
3.3.90.30.00.00.00.00.4500 Material de Consumo.....R$ 22.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 22.500,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º:

Excesso de arrecadação do Recurso 4500 – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – R$ 45.000,00.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de agosto de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CBEFD5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.928/2019 13 DE AGOSTO DE 2019

"REPASSA RECURSOS AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE AMARGO COMO AUXÍLIO PARA O EVENTO MATEADA".

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar convenio de repasse de recursos no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) em parcela única, ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Mate Amargo para ajudar nos custos do evento Mateada.

Art. 2º - Os recursos para cobertura estão vinculados a seguinte dotação orçamentária:
Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cult, Desp e Turismo
Unidade 04 – Departamento Cultural
Projeto Atividade – 2.102 – Mateada em Praça Pública
180 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Art. 3º - Os recursos poderão ser utilizados para a cobertura dos gastos do evento.

Parágrafo Único - A entidade se compromete a prestar contas do valor recebido no final da execução financeira do convênio.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco em 13 de agosto de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A6580BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.930/2019 13 DE AGOSTO DE 2019

DEFINE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, RS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 72 inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

ART 1º. Define situação excepcional de interesse público nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente até 31 de Dezembro de 2019 o seguinte cargo:

Nº de Servidores: 01
Cargo: Médico
Carga horária: 40 horas
Vencimento: R$ 8.569,92

Art 2º. As despesas decorrentes desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Proj./Ativ. 2.057 Programa de Saúde da Família
218 3.1.90.11.00.00.00.00 4500 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 13 de agosto de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EDB577C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.931/2019 27 DE AGOSTO DE 2019

”INSTITUI NORMA PARA EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM LOTES URBANOS”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco- RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art.1º - Fica autorizado a edificação em até 96% dos lotes para prédios com fins exclusivamente comerciais em lotes urbanos.
Art.2º - Esta autorização tem validade até 31 de dezembro de 2020, como também a regularização dos prédios existentes.
Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27 de agosto de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EFB2AC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.932/2019 27 DE AGOSTO DE 2019

“DEFINE SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PRORROGAR A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º- Define a situação excepcional de interesse público nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, autoriza o poder Executivo Municipal a prorrogar a contratação emergencial pelo período de 07/08/2019 a 13/11/2019, o (a) servidor (a) no quadro abaixo especificado.

Nº de Servidores: 01
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Micro área: 13
Coeficiente: 4,04
Carga Horária: 40 horas

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei estão vinculadas a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Ativ. – 2058 Programa de Agente Comunitário de Saúde
221-3.1.90.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 07 de agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27 de agosto de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:47B9A406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.933/2019 30 DE AGOSTO DE 2019

“ALTERA E INCLUI § 6°, § 7º E § 8º NO ART. 6° DA LEI MUNICIPAL Nº 2381/2013 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ÁREAS SITUADAS NO DISTRITO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º - Persiste a declaração de área urbana, disposta no Art. 1º da Lei nº 1038/1994, mantendo-se as mesmas especificações e limites divisórios, para fins de implantação do DISTRITO DE DESENVOLMENTO ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Erval Seco RS.
Parágrafo Único: Com a nova redação legal, onde se lê DISTRITO INDUSTRIAL, leia-se DISTRITO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Erval Seco RS, em todos os dispositivos legais da Lei Municipal nº 1038/1994.
Art. 2º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1038/1994 passa a ter a seguinte redação: “A área de que trata a criação do antigo Distrito Industrial, atual Distrito do Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Erval Seco, será destinada a instalação de empresas industriais e de prestação de serviços de dentro ou fora do município que venha a se estabelecer, ou, transferência, ampliação ou criação de filiais das já existentes no município, aos quais gozarão dos incentivos desta lei, além de outros especificados em leis especiais, em razão da importância econômica e social para o município de Erval Seco RS.
Art. 3º - O Art. 3º da Lei Municipal nº 1038/1994 passa a ter a seguinte redação: “Por ora, é vedado a concessão de isenções de tributos municipais das empresas que se
beneficiaram dos incentivos desta lei, nada impedindo que futuramente, seja revisto a questão por meio de lei municipal, após ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social”.
Art. 4º - O art. 4º da Lei Municipal nº 1038/1994 passa a ter a seguinte redação: “As áreas de terra do Distrito de Desenvolvimento Econômico e Social, destinam-se de empresas industriais e de prestação de serviços, que gerem emprego e renda ao município, além da questão de retorno de ICMS ao município, empregando mão de obra local devidamente formalizada (registro em CTPS), ao qual se constitui nos objetivos principais almejados por esta lei”.
Art. 5º - O art. 5º da Lei Municipal nº 1038/1994 passa a ter a seguinte redação: “Para consecução dos objetivos desta lei poderá o município auxiliar no preparo da infra-estrutura como um todo, para a instalação do empreendimento industrial ou de prestação de serviços”.
Art. 6º - O art. 6º da Lei Municipal nº 2381/2013 passa a ter a seguinte redação**: “**Não poderá o município alienar aos interessados, os lotes do Distrito de Desenvolvimento Econômico e Social da fração de terras de que é proprietário, sendo permitido tão somente a Cessão de Uso dos lotes ou doação, a ser devidamente demarcado por ato do Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo e comissão específica a ser nomeada por portaria, com a composição de três servidores estáveis”.

§ 1º - As cessões de uso poderão ser concedidas pelo período de 07 anos, (sete) 12 anos (doze) ou 18 (dezoito) anos, dependendo do parecer de comissão técnica, e consoante requerimento do empreendedor, após análise da questão sob o ponto de vista do custo/benefício ao empreendedor e ao município e o cumprimento dos objetivos almejados por esta lei.
§ 2º - As cessões de uso serão formalizadas por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.
§ 3º - Após o término da cessão de uso, o empreendedor tendo interesse na continuidade do empreendimento industrial ou de prestação de serviços, a municipalidade poderá renová-la por lei municipal específica, desde que haja interesse público presente.
§ 4º - Ao término da cessão de uso, na hipótese do empreendedor não ter mais interesse em continuar com o empreendimento, as benfeitorias construídas pelo empreendedor poderão ser encampadas em benefício do poder público, mediante indenização justa e a preço de mercado.
§ 5º - A cessão de uso poderá ser transferida para terceiros, desde que não se desvirtue dos objetivos almejados por esta lei, e, mediante autorização expressa por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.
§ 6º - A doação não poderá ser vendida ou transferida, deverá reverter ao Município quando da extinção da Firma, ou qualquer outra forma que desconfigure o objeto pretendido pela presente política de incentivo.
§ 7º - A concessão ou Doação terá um prazo a partir de 01 de janeiro de 2019, de 03 (três) anos para que o empreendedor beneficiado mediante lei, implemente o projeto apresentado ao munícipio, devendo nesse prazo estar em pleno e regular funcionamento o empreendimento. Em caso contrário fica automaticamente pré-estabelecido a reversão da concessão ou doação.
§ 8º - O prazo estabelecido no parágrafo anterior, alcança a todas as concessões e ou doações anteriores e que não implementarem os projetos aprovados, mediante notificação do poder público desta alteração.
Art. 7º - A cessão de uso de lotes devidamente demarcados serão efetuadas por ato do Poder Executivo.
Parágrafo Único: O Poder Executivo lançará Edital de Chamamento para os empreendedores se habilitarem em prazo razoável, e após essa fase será designada comissão especial para análise das respectivas inscrições de habilitação dos empreendedores. Por ocasião da concessão da Cessão de Uso ao empreendedor, será devidamente especificado todas as condições e cláusulas suspensivas em termo próprio, e comissão específica designada acompanhará e fiscalizará todas as condições e cláusulas impostas ao empreendedor.
Art. 8º - Mantém-se as disposições legais da Lei Municipal nº 1038/1994 que não contrarie a presente lei.
Parágrafo Único: Os dispositivos legais da Lei Municipal nº 1038/1994 que estão sendo revogados por esta lei, incide a figura jurídica da revogação expressa, e os dispositivos legais da Lei Municipal nº 1038/1994 que estão sendo revogados por disposição legal posterior que contrarie disposição legal de norma anterior, incide a figura jurídica da revogação tácita.
Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 30 de agosto de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C62EED68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.270, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2FCB9E04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.271, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito Suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:101AE567

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.272, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:95AD902F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.273, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8A2CEB4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.274, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8F49BA01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.406, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:341DCCCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.407, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:87C17E1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.408, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 28 de agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:601CE2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 185/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2019).

Contratada: MF MACHADO SOARES
CNPJ Nº 03.230.856/0001-41
Objeto: Aquisição de Capas, Espirais e Pincéis

Assinatura: 23/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:2EEBDC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 161/2015 – Adendo 9
Dispensa 049/2015

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
locador: Richard Luchtemberg

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de setembro de 2019, até 03 de outubro de 2019.
Assinatura: 02/09/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BDD3357E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 297/2019
PROCESSO N° 6481/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO Contratação de empresa especializada para revisão/manutenção de nobreak - SMS ,** no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2996/2019,** emitidas em favor de **TECHPOWER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº06.331.064/0001-51.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:243D5A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 298/2019
PROCESSO N° 6497/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO Publicação de anúncio institucional da Prefeitura Municipal de Esteio alusivo à divulgação do desfile cívico - GP ,** no valor total de **R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 3000/2019,** emitidas em favor de **GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.,** inscrita no CNPJ nº91.665.570/0001-56.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C50DC03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 4076/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Daiane Maciel Ramos, Técnico Enfermagem, Estatutário, Padrão 16, matrícula nº 31427, a partir de 22.08.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C3C86FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2968/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 20/08/2019, à servidora **ANA LUIZA DOS SANTOS BASSO**, CPF 135.719.740-34, matrícula 46723, cargo de SUPERVISOR ESCOLAR 40, padrão 16, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.332/10.950 no valor de R$ 3.006,21 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5DAC7976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2967/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2018, à servidora **CARLA COITINHO ESCOSTEGUY**, CPF 459.698.840-49, matrícula 40031, cargo de supervisora escolar, padrão 16, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.085,54 composto das seguintes vantagens: vencimento básico, no valor de R$ 2.622,65 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 4949 de 2009; Incorporação de Parcelas Provisórias, no valor de R$ 29,38 (vinte e nove reais e trinta e oito centavos) - Lei Municipal nº 5231 de 2011; Nível 04 Mestrado, no valor de R$ 1.573,59 (mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 3035 de 2000; 06 avanços trienais de 5%, no valor de R$ 786,80 (setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) - Lei Municipal nº 3035 de 2000; Enquadramento Classe C, no valor de R$ 73,12 (setenta e três reais e doze centavos) - Lei Municipal nº 3035 de 2000. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55D02F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2966/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 20/08/2019, à servidora **ELIZABETH FERREIRA SOARES**, CPF 266.598.400-87, matrícula 50254, cargo de CONTÍNUO, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.589/10.950 no valor de R$ 1.034,25 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:19E625B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2469/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, à servidora **IARA MARCIA TASSINARI CABRAL**, CPF 423.535.560-00, matrícula 7914, cargo de TELEFONISTA, padrão 3, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.957,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM De Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD290FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2971/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 20/08/2019, à servidora **MARIA HELENA DOS SANTOS**, CPF 239.629.330-34, matrícula 50332, cargo de CONTÍNUO, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.712/10.950 no valor de R$ 1.067,32 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal De PM de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E273D3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2471/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2019, ao servidor **NATAL ERMENI GRESPAN**, CPF 231.039.140-91, matrícula 5933, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 11, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.851,99 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, disposto na Lei municipal nº6643/2017, fixados no valor de R$ 1.806,30 (mil e oitocentos e seis reais e trinta); 03 (três) Avanços Trienais no percentual de 10%, disposto na Lei municipal nº 5231/2011 fixados em R$541,89 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); Incorporação de Parcelas Provisórias, disposto na Lei Municipal nº 5231/2011, fixado em R$ 881,45 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos),a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM De Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB4725BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3301/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2019, à servidora **NELIZABETE DOS SANTOS CORREA**, CPF 488.418.540-49, matrícula 30127, cargo de enfermeira psf, padrão 19, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 14.196,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, disposto na Lei municipal nº6643/2017, fixados no valor de R$ 5.984,42 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); 11 (onze) Avanços Trienais no percentual de 10%, disposto na Lei municipal nº 5231/2011 fixados em R$ 6.582,86 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos); Incorporação de Parcelas Provisórias, disposto na Lei Municipal nº 5231/2011, fixado em R$ 1.270,17 (mil duzentos e setenta reais e dezessete centavos). Gratificação Adicional por Tempo de Serviço , no percentual de 6% conforme, art. 106 da Lei Muni-cipal nº 5231/201102 de abril de 2011, sendo fixados em R$359,07 (trezentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), através da Portaria nº 2075/2013, de 23 de Maio de 2013,a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM De Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FEC435A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2754/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2019, ao servidor **NELSON PANTALEÃO BARROS SILVA**, CPF 007.985.170-34, matrícula 50376, cargo de MOTORISTA, padrão 10, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 no valor de R$ 2.431,11 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, disposto na Lei municipal nº6643/2017, fixados no valor de R$ 1.679,11 (mil seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos); 04 (quatro) Avanços Trienais no percentual de 10%, disposto na Lei municipal nº 5231/2011 fixados em R$ 671,64 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centa-vos); Incorporação de Parcelas Provisórias, disposto na Lei Municipal nº 5231/2011, fixado em R$ 245,57 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos),a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM De Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:37CF5FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1909/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria n°3894/2014 e, em conformidade com o que estabelece o Artigo 40, §1°, inciso III, alínea b), combinado com os §§ 3°, 5° e 17 do mesmo Artigo, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/1998 e n° 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2013, ao servidor PEDRO EVALDO SCHAFF, CPF 053.162.940-68, Matricula n° 50309, cargo MOTORISTA, Padrão 3.1, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.530/12775 no valor de R$ 754,98 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n°10.887, de 18/06/2004, a ser custeada pelo RPPS/PREV-ESTEIO.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8FAA790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2470/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/07/2019, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF 281.716.919-00, matrícula 50301, cargo de SERVENTE, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.457/12.775 no valor de R$ 1.893,48 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, disposto na Lei municipal nº6643/2017, fixados no valor de R$ 1.065,00 (mil e sessenta e cinco reais); 04 (quatro) Avanços Trienais no percentual de 10%, disposto na Lei municipal nº 5231/2011 fixados em R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais); Incorporação de Parcelas Provisórias, disposto na Lei Municipal nº 5231/2011, fixado em R$ 529,38 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos),a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM de Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F8B85AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3300/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de PM DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 14/02/2014, à servidora **SANDRA MARIA TAROUCO SOUZA**, CPF 217.283.720-20, matrícula 3321, cargo de TELEFONISTA, padrão 3, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.977/10.950 no valor de R$ 724,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de PM De Esteio

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:03EB0E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

O Município de Fagundes Varela, torna público o Registro de Preços Unitários para os serviços de recapagem, consertos e vulcanizações de pneus das máquinas e veículos do Município, os quais serão válidos por 01(um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br Resultantes do Processo Administrativo nº 457/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:9EDE63A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007
CREDENCIADO: EDYR MILITANO RUI - ME
O Municipio de Fagundes Varela, torna público o credenciamento da Empresa Edyr Militano Rui - ME, Inscrita no CNPJ nº 01.353.664/0001-05, para prestação de serviço de horas de maquinas: Escavadeira hidráulica e Trator de esteiras. Valor: R$ 235,00/hora. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 29 de agosto de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:005101B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 86/2019 – Processo nº 21/2019 – Carta Convite nº 03/2019 Contratado: SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A., CNPJ: 83.483.230/0001-86. Valor: O presente contrato possui um valor fixo mensal de R$ 1.417,50 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), e um valor conforme o consumo que está estimando em R$ 1.206,00 (um mil, duzentos e seis reais) mensais. Perfazendo um valor anual fixo de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais), um valor variável estimado em R$ 14.472,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), e um valor anual total estimado em R$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Lei 8.666/93. CONTRATO nº 87/2019 – Processo nº 59/2019. Dispensa de Licitação nº 24/2019. Contratado: SOCIETÁ CULTURALE ITALIANA DI FAXINAL DO SOTURNO, CNPJ: 01.490.623/0001-52. Valor: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Lei 8.666/93. CONTRATO nº 88/2019 – Processo nº 58/2019 – Dispensa de Licitação nº 23/2019 Contratado: JEAN CARLO NEU - ME, CNPJ: 06.977.648/0001-07. Valor: R$ 17.046,50. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 89/2019 – Processo nº 53/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019 Contratado: TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.511.548/0001-21. Valor: R$ 30.849,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 90/2019 – Processo nº 53/2019. Pregão Presencial nº 23/2019. Contratado: CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 26.675.061/0001-42. Valor: R$ 4.517,30. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 91/2019 – Processo nº 53/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019 Contratado: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA, CNPJ: 10.894.828/0001-94. Valor: O presente contrato possui um valor fixo mensal de R$ 27.470,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 92/2019 – Processo nº 53/2019. Pregão Presencial nº 23/2019. Contratado: THAINA SCHUMACHER ME, CNPJ: 22.491.067/0001-09. Valor: R$ 7.296,30. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 93/2019 – Processo nº 64/2019 – Dispensa de Licitação nº 25/2019 Contratado: SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.579.286/0001-74. O Presente Contrato será executado de forma gratuita. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 94/2019 – Processo nº 55/2019. Pregão Presencial nº 24/2019. Contratado: Daiane Oliveira de Lima-ME, CNPJ: 17.069.612/0001-33. Valor: R$ 11.720,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 95/2019 – Processo nº 56/2019 – Pregão Presencial nº 25/2019 Contratado: NATANNAEL FAUSTINO 04330819023, CNPJ: 29.865.096/0001-32. Valor R$ 13.500,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 96/2019 –Processo nº 1471/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 Contratado: Marcio Luiz Tólio, CNPJ: 11.594.554/0001-80. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês pelos dois professores, totalizando R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Lei 10.520/02. CONTRATO nº 97/2019 – Processo nº 1.649/2019. Dispensa de Licitação nº 1.624/2019. Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08. Valor: R$ 65.334,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais) para até 1.000 (um mil) candidatos inscritos, ultrapassando este número, será cobrado o valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 98/2019 – Processo nº 1.472/2019 – Pregão Presencial nº 28/2019 Contratado: Mecânica Raganin Ltda, CNPJ: 12.663.622/0001-89. Valor: 13.102,00. Lei 10.520/02. CONTRATO nº 99/2019 – Processo nº 1.519/2019. Dispensa de Licitação nº 26/2019. Contratado: Diogo Derli Wendt Eireli – ME, CNPJ: 18.950.131/0001-03. Valor: R$ 4.030,00. Lei 8.666/93. CONTRATO nº 100/2019 – Processo nº 1.528/2019 – Pregão Presencial nº 30/2019 Contratado: ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE ARBITROS DE FUTEBOL – ASAF, CNPJ: 87.685.673/0001-00. Valor: R$: 23.460,00. Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:24894501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2019 CONCERTO MOTONIVELADORA FIAT FG-85

PROCESSO Nº063/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Concerto Motoniveladora FIAT FG-85, Remover Tandem Concertar e Monta e efetuar regulagem e ajustes do gira circulo.
ENTIDADE CONTRATADA: ODAIR JOSE OLIVEIRA DA ROSA (CONCERT MAQUINAS).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02/09/2019 À 30/09/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$:12.405,92 (doze mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centávos)
Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho.
JUSTIFICATIVA: A presente máquina vem apresentando vazamentos e na verificação do mecânico do Município foi constatado defeito nos tandem que devem ser concertados para continuar os trabalhos de recuperação das estradas.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B78C5692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Presencial nº 046/2019***, Processo nº 7241/2019, Locação e instalação de equipamentos de medição de velocidade veicular, previsto no programa "Imbe Mais Seguro", para correções nos itens do Anexo 1 do Edital. Após as correções, será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8307/8308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Setembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:95838AAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Município de Imbé, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto Edital de Chamamento Público nº 01/2019, para credenciamento de pessoas juídicas para Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de exames de análises clinicas, destinados a usuários da rede pública municipal de saúde, constantes na Tabela SUS até o limite de R$30.000,00 mensais, para um período de 12 meses. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8307/8308.

Imbé, 02 de Setembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:1939B429

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS:** nº 01 – Jamile Maciel Eireli-ME, nº 02 – Voladri Construções Ltda, nº 03 – B. dos Santos Bandeira Construções, nº 04 – Ouro Fino Construtora Ltda-EPP e nº 05 – APLCON Construções Eireli. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8200/8500.

Imbé, 03 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:774A2CFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – JULGAMENTO PRELIMINAR FASE HABILITAÇÃO

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HABILITADAS:** nº 01 – Voladri Construções Ltda; nº 02 – Jamile Maciel Eireli-ME; nº 04 – Construtora Solari Ltda; nº 05 – APLCON Construções Eireli; e nº 06 – Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli-EPP. **INABILITADAS:** nº 03 – Borgati Soluções em Engenharia S/S ME Ltda por não apresentar atestado, conforme solicita o item 2.1.3 do Edital, e ainda, não atendeu o item 2.1.4 do Edital, por não apresentar índice de grau de endividamento em seu balanço patrimonial; e a empresa nº 07 – Egás Korf Gaspar Eireli Eireli-ME por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto do presente certame, conforme solicita o item 2.1.3 do Edital. Assim, ficam as empresas intimadas, cfe. Art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, para que no prazo de cinco (05) dias úteis, contados deste, querendo, interponham recursos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no site www.imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8200/8500.

Imbé, 03 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0C3CC7FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 52.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 52.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 52.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9DAA7167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO N.° 115, DE 30 DE agosto DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 94.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 42.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845;

II – o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 2.000,00**, nos termos da alínea "b" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845;

III – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 50.000,00**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 34.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 8.500,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 2.000,00**;

IV – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 50.000,00**;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:200DA7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Município de Iraí torna público o **Cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 23/2019**, referente à aquisição de mudas de laranja valência conforme Convênio/MAPA nº 065/2018- SICONV Nº 874760/2018/E MUNICIPIO, para adequações de Convênio e Edital.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288.

Iraí, 02 de setembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5C8371E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 75/2019, Processo Administrativo nº 139/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de serviços técnicos para inspeção e diagnóstico de falhas nos sistemas operacionais da motoniveladora Caterpillar 120K.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0033-62

Homologação: 28/08/2019

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F1F4C8E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **16 de setembro de 2019 às 09hs** no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial-Registro de Preço, para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS NUTRICIONAIS**, para a Secretarias de Saúde da cidade de Manoel Viana. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 30 de agosto de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:F0B24078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

Processo de Compras/Sistema 981
Pregão Presencial 041/2019
Processo Administrativo 3090/2019.
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 041/2019,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DAS UBS'S DE LINHA PRAINHA E MORRO ALTO, NO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 19 de Setembro de 2019**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes/licitacon, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.tce.rs.gov.br/licitacon, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 02 de Setembro de 2019.

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:A63C199F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 088/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.730/2019, **convoca**a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 010/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Língua portuguesa	Clarice Silva dos Santos	008	2º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 30de agostode 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30DE AGOSTODE 2019.

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:AFB6A429

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 089/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 4.036/2019, **convoca**a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Fiscal Sanitário e Ambiental, de Obras e Posturas	Rafaela Jaeger Guasselli	002	1º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 02de setembrode 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02DE SETEMBRODE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:AA934E2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA 004 ADITIVOS

Aditivo 003. Contrato 040/2018. Objeto: Exames ecográficos com laudo médico descritivo, conforme contrato. **Contratado: ECOSINOS CLÍNICA DE ECOGRAFIA LTDA.** Valor: R$182,86 (Cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) por hora, considerando 15 horas mensais, no prazo de 12 meses. Data da assinatura: 28 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:D8ACFEDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3569/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$- 28.600,00 (Vinte e Oito mil e seiscentos Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 435
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 12.500,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.605.0019.2.119 – APOIO INCENTIVO A FEIRA DO PRODUTOR
Recurso: 1203 – FMA APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 712
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.400,00**
Conta: 713
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 900,00**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.016. – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 87
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 13.800,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.080 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLINHA FUTEBOL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 461
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 462
Elem. Desp: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÃO CLT. ART. C. DESP. E OUTRA.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 463
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 2.500,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 456
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÃO CLT. ART. C. DESP. E OUTRA.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 458
Elem. Desp: 3.3.90.32.00 – MAT. BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 500,00**
Conta: 459
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 500,00**
Conta: 460
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.605.0017.2.114. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 691
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.122.0002.2.043 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DA SEC. AGRICULTURA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 683
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 300,00**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.016. – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 82
Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.500,00**
Conta: 84
Elem. Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 2.000,00**
Conta: 86
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.500,00**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.1.004. – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Administração
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 77
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 4.300,00**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.017. – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 88
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.128.0002.2.018. – CAPACITAÇÃO E TREIN. DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE
Conta: 90
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 1.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 30 dias do mês de Agosto de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D917D5D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018 (06/08/2019)
CONTRATADA: BANRISUL CARTÕES
CNPJ Nº: 92.934.215/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Terceira do contrato ora aditado, de prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos).
EXPEDIENTE: 335862/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5DABE5B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2019 (24/07/2019)
CONTRATADA: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº: 00.258.563/0001-84
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao uso do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Educação deste Município.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$322,99
EXPEDIENTE: 325721/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:39364741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2019 (24/07/2019)
CONTRATADA: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI
CNPJ Nº: 00.258.563/0001-84
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao uso do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Educação deste Município.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$3.724,00
EXPEDIENTE: 325721/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:7DC17D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2019 (24/07/2019)
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ Nº: 13.126.261/0001-02
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao uso do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Educação deste Município.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$6.309,00
EXPEDIENTE: 325721/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B9FF7F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2019 (24/07/2019)
CONTRATADA: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME.
CNPJ Nº: 10.907.550/0001-42
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao uso do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Educação deste Município.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$1.964,94
EXPEDIENTE: 325721/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:A03E4E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2019 (24/07/2019)
CONTRATADA: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY
CNPJ Nº: 13.165.957/0001-30
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao uso do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Educação deste Município.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$2.834,40
EXPEDIENTE: 325721/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:125352A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2019 (24/07/2019)
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ Nº: 29.634.736/0001-01
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados ao uso do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e da Secretaria de Educação deste Município.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$2.200,00
EXPEDIENTE: 325721/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:92E20772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035//2019 (06.08.2019)
CREDENCIADO: RADICOM – CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO LTDA

CNPJ Nº: 89.515.696/0001-00
OBJETO: Serviços Exames de Ressonância Magnética com e sem contraste, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
DO VALOR: Serão efetuados, no período de 12 meses, conforme necessidade da Secretaria da Saúde, num limite mensal total de até R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) ressonância magnética com contraste, valor unitário R$490,00 (quatrocentos e noventa reais) e sem contraste valor unitário R$400,00 (quatrocentos reais), conforme item 1.1. do edital.
EXPEDIENTE Nº: 318622/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8F4FED42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2019 (06/08/2019)
CREDENCIADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA SIDI LTDA
CNPJ Nº: 91.744.508/0015-55
OBJETO: Serviços Exames de Ressonância Magnética com e sem contraste, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
DO VALOR: Serão efetuados, no período de 12 meses, conforme necessidade da Secretaria da Saúde, num limite mensal total de até R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) ressonância magnética com contraste, valor unitário R$490,00 (quatrocentos e noventa reais) e sem contraste valor unitário R$400,00 (quatrocentos reais), conforme item 1.1. do edital.
EXPEDIENTE Nº: 318622/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:89ED30F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 006/2019

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 006/2019
AUTORIZADA: ANHANGAVA CLUBE DE VOO LIVRE
CNPJ: 94.436.938/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Permissão de uso de área pública, localizada na BR 101, numa área de terras de 71.985,00 m2, dentro de um todo maior de 474.895,52m², pertencente ao Município de Osório, de acordo com o croqui anexo, com fim específico para realização de pouso de asa delta e parapente após as decolagens realizadas na rampa nordeste.
EXPEDIENTE: 322480/2019
DATA: 28/08/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5EDE3C28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 27.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº27.2019:** Comunicamos o indeferimento dos recursos protocolados pelas empresas EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e B DOS SANTOS BANDEIRA CONSTRUÇÕES. Abertura das propostas dia 5.9.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:35A5F13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 28.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº28.2019:** Comunicamos o indeferimento do recurso protocolado pela empresa MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e o deferimento das contrarrazões protocoladas pela empresa SEGMENTO CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA. Abertura das propostas dia 5.9.2019 as 10h30, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4C7145A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 33.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº33.2019:** Contratação de empresa para execução de projeto de torre em concreto armado para reservatório com capacidade para 10.000 litros, na sac Bernardo Teraziuk, localidade de Figueira Grande em Osório-RS, no dia 19.9.2019, as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E1FFD0E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 34.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº34.2019:** Contratação de empresa para pavimentação com bloquetos e rede de drenagem pluvial na EMEF Tuiuti, localidade de Arroio das Pedras em Osório-RS, no dia 19.9.2019 as 10h30, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5B1E8065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 35.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº35.2019:** Contratação de empresa para substituição da cobertura central (saguão) da EMEF Osmany M. Veras, no dia 25.9.2019 as 9h, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FAC3E948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 36.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº36.2019:** Contratação de empresa para reforma do piso da EMEF José Paulo da Silva, distrito de Atlântida Sul em Osório-RS, no dia 25.9.2019 as 10h30, Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:36430E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019:** Registrar preços de milho quebrado, ração para cães adultos e filhotes, ração para gatos adultos e filhotes e feno de alfafa seca, destinados ao setor de Vigilância Sanitária, sendo utilizados no Canil e Curral municipal. Data de abertura das propostas: 13-09-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 13-09-2019 às 9h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:473A69C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2019:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), e solução para a gestão do ponto eletrônico dos servidores públicos do município de Osório, com fornecimento de equipamentos eletrônicos para leitura biométrica, com nobreak integrado e leitor de cartão de proximidade, em conformidade com a Portaria 373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com o respectivo software para gestão, instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, treinamento, conforme condições e quantidades estabelecidas no memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 13-09-2019 às 14h. Data da disputa do pregão: 13-09-2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6DCE7292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019:** Registrar preços de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio, vídeo e foto, materiais de escritório, equipamentos, utensílios e materiais diversos, destinados às Secretarias municipais de Osório. Data de abertura das propostas: 13-09-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 13-09-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1C975915

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019:** Contratação de arbitragem para a realização dos Campeonatos municipais de Futsal Série Ouro, Série Prata, do Comércio e Molecada Boa de Bola, que ocorrerão simultaneamente no Centro Esportivo Davi José Fleck (Vila Olímpica), com previsão para os meses de Setembro a Novembro de 2019. Data de abertura das propostas e disputa do pregão: 16-09-2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2FFAB9CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2019:** Comunicamos a retificação no edital. Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento por câmeras IP, com fornecimento de equipamentos e instalação necessários para o monitoramento em

regime de 24h por dia e 07 dias por semana e serviços de manutenção e transporte de dados mensal, para os Postos de Saúde do município, conforme memorial descritivo anexo. Data de abertura das propostas: 13-09-2019 às 9h. Data da disputa do pregão: 13-09-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:BFF20EEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 79/2019:** Aquisição de lixeiras destinadas ao uso da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 13-09-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 13-09-2019 às 14 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:AD3AC4EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2019:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de nível fundamental, médio, técnico e superior na Prefeitura Municipal de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 13-09-2019 às 9 horas. Data da disputa do Pregão: 13-09-2019 às 14 horas.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6217F3CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2019:** Registrar preços para serviço de locação de caminhão truque basculante, com caçamba de no mínimo 10 m³, quilometragem livre e condutor habilitado, para executar serviços junto à Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 13-09-2019 às 09 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 03 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:55796C4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 15/2019

O Município de Paraí, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 068/2019 o Sr. Prefeito Municipal Gilberto Zanotto reconheceu ser dispensável de licitação para em favor da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,** no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, II, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, representados pela elaboração do Cálculo Atuarial para o exercício de 2020, com base na Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998; Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003; na Lei nº 9.717, de 27.11.1998 e alterações, na Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, na Emenda Constitucional nº 70 de 29.03.2012, na portaria nº 464/2018, com a data base de 31.12.2019, com a finalidade de orientar o correto gerenciamento e promover as mudanças legais necessárias do sistema previdenciário próprio da Contratante, incluindo o percentual de contribuição dos servidores e do Município, necessários para a cobertura dos benefícios de seguridade social, compreendidos pelos benefícios de aposentadoria e pensão, garantidos pelo plano previdenciário municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:FF02CE7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019

O Município de Parobé/RS torna público, com base na Lei nº 13.019.2014 e no art. 25 do Decreto Municipal nº 31/2017, que firmou o **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019** com o **GRÊMIO ESPORTIVO PAROBÉ,** para a execução de atividades esportivas, educacionais e recreativas voltadas à comunidade, na execução do Programa Verticalização do Futebol, com o valor global de R$ 14.490,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

Parobé, 02 de setembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:9E9A21C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 008/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 008/2019** referente à licitação para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 026/2013 e 004/2015. **Prazo de Cadastro entre os dias 04 a 23 de setembro de 2019.** O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3543-8600 R. 214, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min de segunda a

quinta-feira, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-*mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/*

Parobé, 02 de setembro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B40B332A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da seguinte licitação.
RP: **PE Nº 087/2019-SMED**, para aquisição de pães e bolo.
Empresas vencedoras:
Item 01: Fabio Augusto de Medeiros Lopes Padaria e Confeitaria ME, no valor R$ 53.000,00
Item 02: Fabio Augusto de Medeiros Lopes Padaria e Confeitaria ME, no valor R$ 6.300,00
Item 03: Fabio Augusto de Medeiros Lopes Padaria e Confeitaria ME, no valor R$ 224.400,00
Item 04: Fabio Augusto de Medeiros Lopes Padaria e Confeitaria ME, no valor R$ 222.500,00
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 30 de agosto de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:308D8A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 14/2019 (Pavimentação Av. São Jorge – trecho 3) – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com asfalto betuminoso usinado a quente (CBUQ), contemplando construção de passeios públicos, drenagem pluvial, sinalização horizontal, vertical, paisagismo e acessibilidade na Av. São Jorge (trecho 3), no município de Pelotas/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: 12 de setembro de 2019, às 13 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 12:30h e 18:30h.

VINÍCIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:7377AD34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
LISTA DOS CANDIDATOS COM NOMES E RESPECTIVOS NÚMEROS PARA A URNA ELETRÔNICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - ROSÁRIO DO SUL - RS
Criado pela Lei Municipal nº 3.441 de 23 de janeiro de 2014.
Edital nº 06/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Rosário do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 ao 44 da Lei Municipal nº 3.441/2014 e da Resolução do COMDICA nº09, de 26 de abril de 2019, em atenção ao disposto no Item 4.2.1 do Edital nº 1/2019 torna pública a Lista dos Candidatos, com nomes e respectivos números que constarão na urna eletrônica quando da votação que será realizada no dia 6 de outubro para escolha dos representantes ao novo Conselho Tutelar de Rosário do Sul.

10 – Janaina (Iana Janaina Mendonça Almeida)
11- Marcia Suzana de Borges (Márcia Suzana da Silva de Borges)
12- Neiva Severo Fagundes (Neiva Severo Fagundes)
13- Janice Pinto (Janice Pinto Gonçalves)
14- DarienePeres Alves (Dariene Peres Alves)
15- Clemair dos Santos de Campos (Clemair dos Santos de Campos)
16- Glenio Marques Alviene (Glenio Marques Alviene)
17- Tisiane Ramos (Tisiane Cristina Ramos de Souza)
18- Rosane Rocha da Rosa (Rosane Rocha da Rosa)
19 – Tanane Marques (Tanane Ross Marques)
20- Lelia Pietro (Lélia Pietro Bolson)
21- Denise Borges Rodrigues (Denise Borges Rodrigues)
22- Jari Félix Santiago (Jari Felix Santiago)
23-Cris (Cristiane de Prá)
24- Nara Rejane Doyle Giribone (Nara Rejane Doyle Giribone)
25- Diones Mirande Izaguirry (Diones Miranda Izaguirry
26- Cristiele Leal (Cristiele da Silva Leal)
27- Viviane de Prá de Rosa (Viviane de Prá da Rosa)
28- Cleunice Pereira Vicente (Cleunice Pereira Vicente)
29- Sandra dos Santos Charão (Sandra Regina Dal Forno dos Santos Charão)
30- Loreni de Quevedo (Loreni de Quevedo)
31- Paulo Conterato (Paulo Roberto de Oliveira Conterato)
32- Isequiel Vieira Fiuza (Isequiel Vieira Fiuza)
33- Cledi Rodrigues (Maria Cledi Moura Rodrigues)
34- Nemora Formoso Chuma (Nemora Formozo Chuma)
35- Daiane Nogueira (Daiane Nogueira Postiglioni de Quadros)
36- Susi Menezes (Susi Alessandra Menezes de Menezes)
37- Katia Duarte (Kátia Cilene de Souza Duarte)
38- Vagner Araújo (Vagner Araujo de Oliveira)
39- Giliane Machado Severo (Giliane Machado Severo)
40- Claudia Dornelles Izaguirry (Claudia Cibele Dornelles Izaguirry)
41- Clarice de Souza Ribeiro (Clarice de Souza Ribeiro)
42- Renata Neves (Renata Neves de Souza)
43- Cida Perufo (Maria Aparecida Perufo Esteves)
44- Claudio Vinicius (Claudio Vinícius dos Santos Rodrigues)
45- Vera Prado (Vera Lucia do Prado da Silva)
46- Solange Martinuzzi (Solange Martinuzzi Pereira)
47- Dania Candido (Dania Dariza Pereira Candido)
48- Janice de Moura Mazzitelli (Janice de Moura Mazzitelli)
50- Betho Paim (Jorge Gilberto Correa Paim)
51 Andreia Funari (Andreia Antunes Funari)
52 Denise Brum (Carmen Denise Brum dos Santos)
53 Ivonir Pereira (Ivonir Maciel Pereira Siqueira)
54 Amanda Pacheco da Silveira (Amanda Pacheco da Silveira)
55 Fernanda do Amaral (Fernanda Ferreira do Amaral)
56 Regina Canestrini (Regina dos Santos Canestrini)
57 Analia de Freitas Moreira (Analia Aparecida de Freitas Moreira)
58 Luciani Martins (Luciane dos Santos Martins)
59 Roseliana (Roseliana Requel Pinto)

Rosário do Sul, 02 de setembro de 2019.

CLAUDIA LOPES QUEVEDO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosário do Sul

Publicado por:
Èrico de Carvalho Klein
Código Identificador:60A030F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.053 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.059 de 27/08/2019** fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Os editais de Concurso Público das administrações direta e indireta do Poder Executivo Municipal deverão prever a possibilidade de isenção de taxa de inscrição para o candidato que:
I – Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
II – For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº .135, de 2007.

§1º A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
I – Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
II – Declaração de que atende à condição estabelecida no inc. II do "caput" deste artigo.

§2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§3º Verificada em qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado, sujeitando-se o candidato às consequências previstas na lei penal.

Art. 2º - O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F77987B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 626/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **14.09.2019 a 11.03.2019,** conforme previsão legal na Lei nº 3.012 de 07 de Março de 2019, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, da Servidora **ELIZANDRA SANTOS DE LARA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na secretaria municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F5DFBC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 627/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **14.09.2019 a 11.03.2019,** conforme previsão legal na Lei nº 3.012 de 07 de Março de 2019, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, da Servidora **ROSANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na secretaria municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:053762C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 628/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA ANDREIA JACOBSEN VIVIAN**, de **09.09.2019 a 06.03.2020** no cargo de **Servente Doméstica**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.038** de 06 de junho de 2019**,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações

posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:48BE790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 629/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **ANDREIA JACOBSEN VIVIAN,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **09.09.2019,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨h¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F4D3A66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **30.08.2019 a 13.10.2019, 45** (quarenta e cinco) dias**,** a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula **3041-4,** Professor, Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C4CE6D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **30.08.2019 a 13.10.2019, 45** (quarenta e cinco) dias**,** a Servidora **MARIA SELOMAR MELO BARBOSA,** Matrícula **200-3,** Professor, Classe E, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BABF5372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que foi acatado o "Esclarecimento da Empresa **"Banrisul Cartões**", sobre o Pregão **Presencial 030/2019 – "Cartão Magnético**", onde vai ser alterado o Edital e reaberto novos prazos, ou seja, o **Pregão Presencial 030/2019 passará do dia 06/09/2019 para o dia 13/09/2019 às 10 hs.** Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email:sboavista.licita@farrapo.com.bre no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.

SALA DE LICITAÇÕES, em 02 de Setembro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:32096EAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 30/2019 - SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS PEQUENO PORTE – EPP - CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para fornecimento parcelado de CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), isento de Iodo, sem aditivos, próprio para consumo humano, em embalagens tipo Saco Valvulado de Polietileno de 20 ou 25Kg. (Refazimento)
DATA DA ABERTURA: 13/09/2019
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
A cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, por fax, pelo site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/,

http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através dos e-mails: dae.licitacao@terra.com.br; dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone/fax: (55) 3967-1309, 3242-4440 – ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Agosto de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:898974B0

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque da Caxias, n° 1634, inscrita no CNPJ sob o n° 92.913.581/0001-70, neste ato representada por sua Diretora Geral**, VALÉRIA ARGILES DA COSTA PRADO LIMA,** torna pública para ciência de seus segurados, que estará aberto o **RECADASTRAMENTO DE SEUS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS (prova de vida)**, a fim de manter atualizado os dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do SISPREM.
O recadastramento ocorrerá dos dias 10 de setembro de 2019 a 11 de novembro de 2019 das 08 horas às 13 horas e será realizado na Sede do SISPREM localizada à Rua Duque de Caxias, nº 1.634, na cidade de Santana do Livramento-RS.
Maiores informações no site: www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br ou pelos telefones 55 3242 1966 e 55 3241 5074 com a comissão de recadastramento.

Santana do Livramento-RS, 02 de setembro de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA PRADO LIMA
Diretora Geral

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:C762ED8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
INEXIGIBILIDADE 9/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
INEXIGIBILIDADE nº 9/2019: Objeto: Repasse de Recursos da dedução do imposto de renda ao Projeto Taifa através do Termo de Fomento nº 142/2019. Valor: R$ 20.748,18
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:3FB09109

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2019

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2019: Objeto: Aquisição de veículo Zero KM. ABERTURA: 17/09/2019 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:D848A3D4

GESTÃO - CELIC
CONCURSO PÚBLICO 2/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 48/2019 – ABERTURA E INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Médico e Médico Ginecologista e Obstetra. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 02/09/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 09/09 a 08/10/2019; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 03/11/2019; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 22/11/2019. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Santiago: *www.santiago.rs.gov.br,* e no Mural da Prefeitura Municipal de Santiago - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no jornal de circulação estadual "Jornal do Comércio" e "Rádio Santiago".

Santiago/RS, 02/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:1526D563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº62/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE AÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o NOVO CRONOGRAMA DE AÇÕES relativas ao Edital nº 42/SMAd/2019, disponível no sitehttp://www.santoangelo.uri.br/extensao/.
Os locais e horários de aplicação das Provas Práticas, Prova Discursiva e Prova de Aptidão Física, serão disciplinados posteriormente em Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4DDDF3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1000/SMAD/2019

De 02 de setembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LAUREANA DE QUEIROZ MARIANO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DEC4E6BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1002/SMAD/2019

De 02 de setembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ROSANE APARECIDA STIELER**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa, Nível 03, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:41E593F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1004/SMAD/2019

De 02 de setembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GABRIEL FELIPE DA SILVA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F84434CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1001/SMAD/2019

De 02 de setembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **DOUGLAS RENATO WEHLE**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 02 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 02 de setembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:A099A40D

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.316, DE 20 DE AGOSTO DE 2019. DENOMINA DE YAGO SILVA DE LIMA O CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DO ANO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina de **Yago Silva de Lima** o Campeonato Municipal de Futebol Amador do ano de 2019, em homenagem ao atleta recentemente falecido.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**,** em 20 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:4A903652

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO PLENA – GDP, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PERTENCENTES AO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, aos Servidores Públicos do Município pertencentes ao Quadro de Nível Superior, estabelecido pela Lei nº 4.217/2018 (Plano de Carreira) e Regidos pela Lei nº 1.256/1990 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º Terá direito ao pagamento da Gratificação por Dedicação Plena - GDP, os servidores de cargos de Nível Superior, que aceitarem ampliar suas cargas horárias obrigatórias até o total de 40 (quarenta) horas semanais, nos seguintes percentuais:
I – cargos com carga horária de 10 (dez) horas semanais:
a) para o cargo de médico, ampliando sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 100% (cem por cento) sobre seu padrão;
b) para o cargo de médico, ampliando sua carga horária para 30 (trinta) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 200% (duzentos por cento) sobre seu padrão;
c) para o cargo de Cirurgião Dentista, ampliando sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 100% (cem por cento) sobre seu padrão;
d) para o cargo de Cirurgião Dentista, ampliando sua carga horária para 30 (trinta) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 200% (duzentos por cento) sobre seu padrão.
II – cargos com carga horária de 15 (quinze) horas semanais:
a) para o cargo de médico psiquiatra, ampliando sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 60% (sessenta por cento) sobre seu padrão.
III – cargos com carga horária de 20 (vinte) horas mensais:
a) para o cargo de médico plantonista, ampliando sua carga horária para 30 (trinta) horas mensais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 100% (cem por cento) sobre seu padrão.
IV – cargos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais:
a) para os cargos do Nível Superior com carga horária já estabelecida de 20 (vinte) horas semanais, ampliando sua carga horária para 30 (trinta) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 60% (sessenta por cento) sobre seu padrão;
b) para os cargos do Nível Superior com carga horária já estabelecida de 20 (vinte) horas semanais, ampliando sua carga horária para 36 (trinta e seis) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 80% (oitenta por cento) sobre seu padrão;
c) para os cargos do Nível Superior com carga horária já estabelecida de 20 (vinte) horas semanais, ampliando sua carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 120% (cento e vinte por cento) sobre seu padrão.
V – cargos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:
a) para os cargos do Nível Superior com carga horária já estabelecida de 30 (trinta) horas semanais, ampliando sua carga horária para 36 (trinta e seis) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 80% (oitenta por cento) sobre seu padrão;
b) para os cargos do Nível Superior com carga horária já estabelecida de 30 (trinta) horas semanais, ampliando sua carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, terá direito a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, de 120% (cento e vinte por cento) sobre seu padrão.
Art. 3º A Gratificação por Dedicação Plena será devida somente quando o servidor estiver no efetivo exercício do respectivo cargo, sendo assegurada sua percepção na gratificação natalina e férias.
Art. 4º Nos casos de afastamento ou licença remunerada, previstos em Lei, e no exercício de chefia, os detentores de cargos descritos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º, terão direito à Gratificação por Dedicação Plena - GDP.
Art. 5º O Servidor que perceber a Gratificação por Dedicação Plena – GDP, não terá direito ao sistema de compensação de horas e nem a remuneração pela realização de jornada extraordinária (HE).
Art. 6º O servidor que até presente data já tenha parcelas autônomas incorporadas do Regime Especial de Tempo Integral (RETI) e/ou do Regime Especial de Dedicação Exclusiva (REDE), somente receberá a diferença da soma das parcelas autônomas incorporadas até a integralização de 100% (cem por cento) do valor da Gratificação por Dedicação Plena - GDP, em moeda corrente, bem como, não podendo ser cumulativa.
Art. 7º A Gratificação por Dedicação Plena – GDP, será incorporada de acordo com a Lei nº 1.256/1990.
Art. 8º O servidor que tiver tempo de percepção da Gratificação do Regime Especial de Trabalho (RETI e REDE) e ainda não computado e não incorporado até a presente data, poderá aproveitar e contar como tempo de percepção para incorporação da Gratificação de Dedicação Plena - GDP;
Art. 9° A Gratificação por Dedicação Plena – GDP, cessará:
I – a pedido do servidor, ressalvado o interesse público;
II – a critério da Administração, ressalvado o interesse público mediante justificativa fundamentada.
Art. 10 A Gratificação por Dedicação Plena – GDP, não integra o cálculo de remuneração para fins de aplicação do artigo 67 e 68 da Lei nº 1.256/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

Art. 11 Na convocação pela Administração Municipal e na concordância do servidor por perceber e desempenhar a vantagem regulamentada pela presente Lei, o ato será oficializado e efetivado por Portaria do Prefeito.
Art. 12 As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.
Art. 13 Fica revogada a Lei Municipal nº 1.657/1993 e suas alterações.
Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

MARCO ANTÔNIO NUNES
Secretário Geral

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:AE0EDF87

SECRETARIA GERAL
CESSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA CIDADE DOS ANJOS - ACACIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, de um lado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JACQUES GONÇALVES BARBOSA, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ASSSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA CIDADE DOS ANJOS - ACACIA, CNPJ nº 33.942.955/0001-17, instituição de natureza civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Nicolau Leite de Oliveira, nº 618, Bairro Meller Norte, representada pelo seu Presidente Sr. Rogerio Velci Peppe, dorovante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e considerando que:

A formalização de cessão de uso viabilizará a consecução de finalidades de interesse público e recíproco entre as partes;
Resolvem com fundamento na Lei Municipal nº3. 469, de 30 de Novembro de 2010, celebrar a presente Cessão de Uso:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1 O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Município de Santo Ângelo e a Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos – ACACIA (OSC), visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização da 3ª Edição do Festival Internacional de Teatro Cidade dos Anjos de interesse mútuo, conforme plano de trabalho devidamente aprovado, e que é parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Atribuições Município: Cedência do complexo cultural (Teatro Antonio Sepp, Centro de Cultura e Largo Leverdógil de Freitas) estes sem ônus ao proponente. A presente Cessão de Uso não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Apoio institucional e técnico entre a organização e a equipe técnica da Secretaria da Cultura e demais Secretarias que assim for necessário. Divulgar e dar visibilidade as ações de fomento e difusão cultural propostas pela partes.
Atribuições Proponente: Organização e divulgação de todo o evento. Ofertar a rede publica municipal entrada gratuita em todos os espetáculos, mediante pré organização em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação a fim de se criar cronograma de participação dos alunos. Oferta de Oficina de Teatro para alunos da rede publica, mediante acordo com a Secretaria da Cultura. Divulgar e dar

visibilidade as ações de fomento e difusão cultural propostas pela partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES

2 As partes designarão os servidores responsáveis pelo acompanhamento da avaliação, supervisão e fiscalização da execução da presente Cessão de Uso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 A presente Cessão de Uso não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO e SEGURANÇA

4 O proponente, compromete-se a devolver o espaço nas mesmas condições em que foi recebido com a conservação de infraestrutura e observando todas as normas de segurança necessárias para a realização do evento e assumindo total responsabilidade por danos causados ao patrimônio público bem como a de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5 A Presente Cessão de Uso entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 19 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse entre as partes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6 Este Cessão de Uso poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO

7 As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação na presente Cessão de Uso, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RECISÃO

8 É facultado aos parceiros denunciar esta Cessão, no prazo mínimo de 30 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha rígido.

Parágrafo Único: O não cumprimento do objeto da Cessão de Uso bem como desvinculação do mesmo, acarretará a suspensão do referido documento.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9 A presente Cessão de Uso será publicado no Diário Oficial do Município de que trata a Lei Municipal nº 4.158 de 06 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10 Fica eleito o Foro do município de Santo Ângelo para dirimir quaisquer litígios na execução desta Cessão de Uso, que não possam ser compostos pela mediação administrativa.

E, por estarem assim justos e de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Santo Ângelo, 29 de agosto de 2019.

_____
Prefeito Municipal

_____
Administrador da OSC

_____
Testemunha – CPF

_____
Testemunha – CPF

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:B4DF27F8

SECRETARIA GERAL
CESSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA CIDADE DOS ANJOS - ACACIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, de um lado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JACQUES GONÇALVES BARBOSA, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ASSSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA CIDADE DOS ANJOS - ACACIA, CNPJ nº 33.942.955/0001-17, instituição de natureza civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Nicolau Leite de Oliveira, nº 618, Bairro Meller Norte, representada pelo seu Presidente Sr. Rogerio Velci Peppe, dorovante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e considerando que:

A formalização de cessão de uso viabilizará a consecução de finalidades de interesse público e recíproco entre as partes;

Resolvem com fundamento na Lei Municipal nº3. 469, de 30 de Novembro de 2010, celebrar a presente Cessão de Uso:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Município de Santo Ângelo e a Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos – ACACIA (OSC), visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a implementação de **oficinas culturais**, conforme plano de trabalho devidamente aprovado, e que é parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Atribuições Município: Cedência de espaço junto ao complexo cultural (Teatro Antonio Sepp, Centro de Cultura e Largo Leverdógil de Freitas) estes sem ônus ao proponente. A presente Cessão de Uso não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. Apoio institucional e técnico entre a organização e a equipe técnica da Secretaria da Cultura e demais Secretarias que assim for necessário. Divulgar e dar visibilidade as ações de fomento e difusão cultural propostas pela partes.

Atribuições Proponente: A OSC compromete-se implementar turma gratuita em diversas áreas culturais em formato de oficinas. Ofertar a rede publica municipal entrada gratuita em espetáculos (pré-agendados), mediante organização em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação a fim de se criar cronograma de participação dos alunos. Oferta de Oficina de Teatro, Dança, Fotografia para alunos da rede publica, mediante acordo com a Secretaria da Cultura. Divulgar e dar visibilidade as ações de fomento e difusão cultural propostas pela partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES

2 As partes designarão os servidores responsáveis pelo acompanhamento da avaliação, supervisão e fiscalização da execução da presente Cessão de Uso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 A presente Cessão de Uso não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO e SEGURANÇA

4 O proponente, compromete-se a devolver o espaço nas mesmas condições em que foi recebido com a conservação de infraestrutura e observando todas as normas de segurança necessárias para a realização do evento e assumindo total responsabilidade por danos causados ao patrimônio público bem como a de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5 A Presente Cessão de Uso entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 30 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse entre as partes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

6 Este Cessão de Uso poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SETIMA – DA DIVULGAÇÃO

7 As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação na presente Cessão de Uso, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RECISÃO

8 É facultado aos parceiros denunciar esta Cessão, no prazo mínimo de 30 dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nos termos da legislação vigente, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha rígido.

Parágrafo Único: O não cumprimento do objeto da Cessão de Uso bem como desvinculação do mesmo, acarretará a suspensão do referido documento.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9 A presente Cessão de Uso será publicado no Diário Oficial do Município de que trata a Lei Municipal nº 4.158 de 06 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10 Fica eleito o Foro do município de Santo Ângelo para dirimir quaisquer litígios na execução desta Cessão de Uso, que não possam ser compostos pela mediação administrativa.

E, por estarem assim justos e de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Santo Ângelo 29 de agosto de 2019.

_____
Prefeito Municipal

_____
Administrador da OSC

_____
Testemunha – CPF

_____
Testemunha – CPF

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:9A66BC74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2019

Pelo presente instrumento, de um lado,**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, inscrito no CNPJ n.º 89.834.410/0001-41, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 602,em Santo Antônioda Patrulha/RS, neste ato representado por seu Presidente, **RODRIGO GOMES MASSULO**, inscrito no CPF n.º 024.827.570-45 residente e domiciliado em Santo Antônio da Patrulha/RS, e, de outro lado,**ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 93.088.649/0001-97, situada na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 347, em Três de Maio/RS, neste ato representada pelo Sr. Marcos da Motta Hendges, inscrito no CPF n.º 687.128.470-20, residente e domiciliado na Rua Teresa Verzeri, nº 1377, em Três de Maio/RS, forte no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, resolvem rescindir o contrato administrativo que os vinculam desde 2018, de forma amigável, o que fazem consoante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Os contratantes celebraram um contrato administrativo, cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestação de serviço de um aplicativo para smartphones da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, visando aproximar a população do Poder Legislativo, atendendo as necessidades e carências dos munícipes, formalizado através do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 14 de dezembro 2018.

2 – As partes ora contratantes resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços referido acima, o que será inclusive conveniente ao Poder Legislativo.

3 – Assim sendo, os contratantes dão por rescindido o contrato administrativo de prestação de serviços que os vinculam, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes, não havendo mais vinculo a partir de 1 de setembro de 2019.

4 – A empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA** declara não ter sofrido prejuízo em decorrência da presente rescisão contratual, motivo pelo qual não tem direito a qualquer ressarcimento, onde o último pagamento com referência ao mês de agosto, sendo satisfeito até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 – Este Termo de Rescisão Contratual passa a vigorar a partir de 1 de setembro de 2019.

6 – Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Patrulha para solucionar qualquer questão judicial decorrente do presente termo de rescisão.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de agosto de 2019.

RODRIGO GOMES MASSULO
Presidente do Legislativo Municipal

MARCOS DA MOTTA HENDGES
Abase Sistemas E Soluções LTDA.

Publicado por:
Alexandra Luckmann Lucena Barcela
Código Identificador:64E6EDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 120/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 2 de setembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
988.778.520-20	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS	2019/2242

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:85BAC0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 154/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2019.
CONTRATADA: MUNDO ON COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ: 22.229.458/0001-50.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, com recursos provenientes do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº. 20/00600-4, celebrado entre o Branco do Brasil S.A. e o Município de Santo Antônio da Patrulha.
VALOR TOTAL: 17.978,88
PRAZO: Até 31 de dezembro 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:747550B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 014/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados pavimentação asfáltica nas Ruas Marcolino de Carli e Eusébio Barth, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse n.º 876651/2018/MCIDADES/CAIXA., em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara HABILITADAS as empresas R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA por terem cumprido com as exigências editalícias. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:9AE02042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2019

Comunicamos aos interessados que Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 056/2019, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de carrinhos de bebê para as Escolas Municipais de Educação infantil. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura no dia 16/09/2019 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DE72CB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 145/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 034/2019, destinada à aquisição de passagens escolar para o Ensino Fundamental e Médio das Escolas da zona rural do Município, para o segundo semestre do ano letivo de 2019, através da empesa TRANSPORTE TRANJONES LTDA - ME, CNPJ: 94.489.960/0001-00, com base no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26, tudo da Lei 8.666/93. Em conformidade com o memorando nº 775/2019 e pedido de compra nº. 2019/1985 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com os memorandos PGM nº. 1441/2019 e 1535/2019. Desta forma, adjudico o obejto a referida empresa, para o fornecimento de 13.000 passagens (Canto dos Guilherme/Pinheirinhos) ao valor unitário de R$ 4,95, totalizando R$ 64.350,00 e para o fornecimento de 1.400 passagens (Sede/Até Monjolo - Mínima) ao valor unitário de R$ 2,15, totalizando R$ 3.100,00, sendo o valor total do contrato de R$ 67.360,00 (sessenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), tendo vigência até o dia 31 de dezembro de 2019. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 30 de agosto de 2019.

DAIÇON MCIELDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:DD54D525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 058/2019 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de material elétrico. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 16/09/2019 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de setembro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:BFB9A158

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 137/2019

Contrato Nº..: 137/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME. Valor.....: 42.272,53 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta e três centavos). Prazo de Execução: 02 (dois) meses a contar do recebimento da "Ordem Para Início das Obras". Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 30/06/2020. Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 10/2019. Recursos.....: Dotação:
1.148.3.3.90.30.00.00.00.00 (446),
1.148.3.3.90.39.00.00.00.00 (448),
1.148.4.4.90.51.00.00.00.00 (449).
Objeto.....: Contratação p/ execução da reforma e cercamento das instalações do prédio da Academia de Saúde, localizado junto ao Centro de Eventos Thiago da Silva Polo, sito à R. Floresta, 1168, Centro, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, cfme espec. constantes do Projeto Técnico, que passa a fazer parte integrante do presente Edital p/ todos os efeitos legais.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:5CEFEDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2° ADITAMENTO CONTRATO 018/2019

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: JOSE V. JOHANN – ME. Valor.....: 4.343,55 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 105/2018. Recursos.....: Dotação: 2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (269). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. Linha 12 - Bananeiras/Linha Andrighetto. Readequação do itinerário, conforme apresentação de novas planilhas de composição de custos através do Memorando n° 709/2019/SMEC.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:EA2710E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO CONTRATO 026/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 026/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: FABIANA JORDANI. Valor.....: 1.134,76 (um mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 105/2018. Recursos.....: Dotação: 2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (321). Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. Linha 05 - Passo da Lage - Trajeto B. Readequação do itinerário, conforme apresentação de novas planilhas de composição de custos através do Memorando n° 709/2019/SMEC.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:93554BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2° ADITAMENTO CONTRATO 013/2019

Aditivo/Supressão Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 013/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA – ME. Valor.....: 2.899,10 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos). Vigência.....: Início: 30/08/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 105/2018. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Termo de Referência e Projeto, anexos ao Edital. ***NALDO WIEGERT***, Prefeito Municipal. Readequação do itinerário, conforme apresentação de novas planilhas de composição de custos através do Memorando n° 709/2019/SMEC.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:80530EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 013/2019 (Processo Administrativo nº 189/2019).**Tipo:**Menor Preço Global.**Objeto:**Contratação para execução de instalações e adequações para implantação de Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), junto ao imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Independência, nº 73, Bairro Centro, com área total de 5.165,00m², cedido e utilizado pela Associação Hospitalar Bom Pastor para atividade hospitalar, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa Vencedora:** ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. EPP (CNPJ nº 11.796.575/0001-89). **Valor Global:** R$ 299.900,00. **Data**.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02/09/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:2BD685A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 135/2019

Contrato Nº..: 135/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ELISEIA MARINES NEIS. Valor.....: 40.206,07 (quarenta mil duzentos e seis reais e sete centavos). Vigência.....: Início: 29/08/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 103/2018. Recursos.....: Dotação: 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (114), 2.217.3.3.90.30.00.00.00.00 (172). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Arla 32, destinados à frota oficial de veículos, caminhões e máquinas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:BF48FA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 136/2019

Contrato Nº..: 136/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALEX DIOGO PIRES TABORDA. Valor.....: 1.692,00 (um mil seiscentos e noventa e dois reais). Vigência.....: Início: 29/08/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 45/2019. Recursos.....: Dotação: 2.249.3.3.90.36.00.00.00.00 (605). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de facilitadores para diversas oficinas, em atendimento dos Programas e Projetos Sociais coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B491E562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8° ADITAMENTO AO CONTRATO 122/2018

Aditivo/Prazo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 122/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA – ME. Vigência.....: Início: 03/09/2019 Término: 01/10/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 23/2018. Objeto.....: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:91A82DB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 008/2019
Contrato Nº..: 008/2019
Contratante..: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Contratada...: ARQCONJUNTA LTDA

Valor.....: valor total r$ 51.800,00(CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
Vigência.....: Início: 02/09/2019 Término: 01/12/2019
Licitação.....: convite Nº.: 01/2019
Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços profissionais de engenharia civil para a Câmara Municipal de Vereadores para a execução dos seguintes serviços:
Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração, atualização e adequação de projetos, memoriais descritivos, orçamentos, para a financiamento da conclusão construção da sede da Câmara junto ao BADESUL.
Proposta de menor preço global. Por um período de 90 (noventa Dias, contados da assinatura do contrato.

MILVO VIZZOTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Cera
Código Identificador:DFB3AE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 06/2019

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **13 de setembro de 2019, às 08:00 horas,** no Prédio da Prefeitura Municipal, receberá os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 06/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto Aquisição de **Material de Construção em Geral** para suprir as necessidades da Prefeitura do Município de São João do Polêsine. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 02 de setembro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:4D503186

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante. Data e local da abertura dos envelopes: 13.09.2019, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 02 de setembro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0F33F9EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 024/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONTRATADA: RGS ENGENHARIA S. A.
Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 44.249,72 (quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária e planta em anexo que autoriza o aditivo financeiro, disponibilizada pela engenheira responsável, para conclusão da obra.
Fundamento legal *artigo 65, § 1º, da Lei* nº *8.666/93:* O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
Assinatura: 27.08.2019

São José do Ouro, RS, 02 de setembro de 2019

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:9A59D437

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TP 03/2019 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 03/2019,** tipo **Menor Preço Global**, em **regime de empreitada pelo preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para **contratação de pessoa jurídica para a obra de reforma/conclusão de prédio localizado junto ao Corpo de Bombeiros de São Leopoldo.** A Comissão Permanente de Licitação declara **habilitada** a licitante **Lumi Construtora Eireli – ME** e **inabilitada** a licitante **B dos Santos Bandeira Construções**. Abre-se prazo para recurso frente às decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL e desde já fica marcada a sessão de abertura da proposta comercial da licitante declarada habilitada para o dia **13 de Setembro de 2019, às 09hrs30min**, transcorrido os prazos legais "*in Albis"*. O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:93C3AC37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1111/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **CIROMAR FLORES ZIEGLER,** cargo efetivo de Vigilante, matrícula 32, referente ao quinquênio 26/11/2010 a 26/11/2015, nos termos do Artigo n.º 124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19, **a contar de 03/09/19 a 02/10/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:78FB5963

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1112/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT**, detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 1290, referente ao quinquênio ininterrupto de 09/03/13 a 09/03/18 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BB305CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1113/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT,** cargo efetivo de professora, matrícula 1290, referente ao quinquênio 09/03/2008 a 09/03/2013, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 02/09/19 a 01/10/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0FEB15AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1114/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **ROSELAINE TEREZINHA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comuntário de Saúde, matrícula 1741, referente ao quinquênio ininterrupto de 08/08/2008 a 08/08/2013 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, sendo que a servidora já gozou um período de 30 (trinta) dias conforme Portaria 948 de 08/07/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3C4F54E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1115/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **ROSELAINE TEREZINHA DA SILVA,** detentora do cargo efetivo de Agente Comuntário de Saúde, matrícula 1741, referente ao quinquênio ininterrupto de 08/08/2013 a 08/08/2018 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1C4EED78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1116/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **ROSELAINE TEREZINHA DA SILVA**, cargo efetivo de Agente Comunitario da Saude, matrícula 1741, referente ao quinquênio 08/08/2008 a 08/08/2013, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 02/09/19 a 01/10/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:19798138

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1117/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Premio a Servidora **ANGELA ADRIANE ILHA FLORES,** cargo efetivo de professora, matrícula 108, referente ao quinquênio 03/06/2011 a 03/062016, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 26/08/19 a 09/09/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:55F31E12

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1118/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **ELAINE BRAGA PEREIRA**, cargo efetivo de professora, matrícula 2389, referente ao quinquênio 06/05/14 a 06/05/19, nos termos do Artigo n.º124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18/04/19,**a contar de 02/09/19 a 01/10/19.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3825888F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1119/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

REVOGA Portaria onde concede licença para tramento de saúde de nº 0911 de 19/072019 para a servidora **JAQUELINE FEHN BASTIANELLO**, matrícula 1305, detentora do cargo efetivo de professora, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 04/07/2019 a 04/09/2019, A REVOGAÇAO SE DA PELO NOVO PERIODO DA REFERIDA LICENÇA.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7AB12FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1120/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **JAQUELINE FEHN BASTIANELLO**, matrícula 1305, detentora do cargo efetivo de

professora, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 04/07/2019 A 10/09/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5C40E2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1121/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ARACELLI PIETA RELLY GOMES** da Silva,matrícula 2570, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 05/08/2019 a 16/09/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7FECB867

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1122/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA VENTURINI**, matrícula 2603, detentora do cargo efetivo de enfermeira, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 05/08/2019 a 05/10/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:409F0BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1123/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **JUSSARA MARILY MACHADO CARLOSSO,** matrícula 523, detentora do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 05/08/2019 a 05/09/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:68AE75F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1124/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para ao servidor Sergio **IVAN BITENCOURT NUNES,** matrícula 282, detentor do cargo efetivo de desenhista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 08/08/2019 a 27/08/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 08
/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F626B7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1125/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **ALISSON FERNANDO PREUSS PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matricula n° 1981, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **06.07.2016 a 05.07.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.09.2019 a 01.10.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A9543701

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1126/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, a Servidora **DENISE EBLING PARODI WEBER.**, detentora do cargo efetivo de Tesoureira, matrícula 2412, o gozo de 18 (dezoito) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **13.02.2017 a 12.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.09.2019 a 19.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AB873A65

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1127/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **FERNANDA DE ALMEIDA PERES**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2536, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **04.02.2018 a 03.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.09.2019 a 06.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4F559A31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1128/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **MARTA SUELIZA DINIZ VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente Admionistrativo, matrícula 1655, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **07.02.2017 a 06.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.09.2019 a 13.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43D08608

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1129/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **LORENI GAIS EBLING**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2105, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.08.2017 a 08.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.09.2019 a 16.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:86852563

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1130/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **MONICA WRASSE WARTH**, detentora do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula 2854, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **19.01.2018 a 18.01.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.09.2019 a 16.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:02507E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1131/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **ADÃO CARLOS KONING DA ROSA**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 2, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.07.2017 a 30.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.09.2019 a 03.10.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E45126D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1132/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **EVA MARIA REZENDE FERNANDES**, detentora do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, matrícula 2522, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **10.01.2018 a 09.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.09.2019 a 18.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A2969517

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1133/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, a Servidora **MARIA EDUARDA DA SILVA TRINDADE**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2747, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **26.05.2018 a 25.05.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.09.2019 a 18.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:39137D86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1134/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **MICHELI BARCELLOS LOVISKI**, Detentora do Cargo Efetivo de Terapeuta Ocupacional, Matrícula 2753, o Gozo de 20 (vinte) Dias de Férias, Referente ao Periodo Aquisitivo de **08.06.2017 a 06.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.09.2019 a 28.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AB2632F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1135/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **INARA DO CARMO PINTO**, detentora do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matricula nº 2348, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **06.02.2018 a 05.02.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.09.2019 a 18.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F9384773

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1136/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao Servidor **LEANDRO MAGON**, detentor do cargo efetivo de Veterinario, matrícula 2002, o gozo de 16 (dezesseis) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **16.08.2018 a 15.08.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.09.2019 a 28.09.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:19CE80F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1137/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **MARLENE ELIZABETE MORAES,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, matrícula 948, referente ao quinquênio ininterrupto de 21/07/2013 a 21/07/2018 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DDBB8D87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1138/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 892, referente ao quinquênio ininterrupto de 31/03/2008 a 31/03/2013 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:30B13F66

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1139/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 892, referente ao quinquênio ininterrupto de 31/03/2013 a 31/03/2018 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CC1899B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1140/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA,** detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 1309, referente ao quinquênio ininterrupto de 12/05/2008 a 12/05/2013 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CA633173

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1141/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 1309, referente ao quinquênio ininterrupto de 12/05/2013 a 12/05/2018 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3D7B552B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1142/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para a servidora **FABIANA COMASSETTO,** detentora do cargo efetivo de professora, matr ícula 1300, referente ao quinquênio ininterrupto de 08/04//2008 a 08/04/2013 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8C824D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1143/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para **a** servidora **FABIANA COMASSETTO**, detentora do cargo efetivo de professora, matrícula 1300, referente ao quinquênio ininterrupto de 08/04//2013 a 08/04/2018 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FA1DEC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1144/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para ao servidor **FERNANDO CARVALHO CHAGAS** detentor do cargo efetivo de professor, matrícula 2273, referente ao quinquênio ininterrupto de 27/02/2013 a 27/02/2018, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0E1D6028

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1145/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE o direito de 03(três) meses de Licença Prêmio para a servidora **FRANCIANE MARTINS ILHA SAVIAN** detentora do cargo efetivo de professora, matr ícula 2382, referente ao quinquênio ininterrupto de 09/05/2014 a 09/05/2019 nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2EE2B1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1146/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora **MARLENE ELIZABETE MACHADO DE MORAES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 948, referente ao quinquênio ininterrupto de 20.07.2013 a 21.07.2018, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A343203F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1147/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "E"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "E"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARLENE ELIZABETE MACHADO DE MORAES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 948, tendo entrado em exercicio em 21.07.1998, implementando a mudança de Classe em **JULHO DE 2016**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a

contar de **AGOSTO DE 2016**por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5480B36D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1148/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05 (cinco) dias de**Licença Nojo**à Servidora **NANCI HOCH,** detentora docargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 273, por motivo de falecimento de sua mãe, conforme declaração de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.08.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **26.08.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E777D20F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1149/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA, servidor **MARCIO ANDRE NAGERA DAMM**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 2838, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Obras, conforme oficio nº 537/2019, a contar **27.08.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.08.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:72BCAFBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo para realização de Pregão Presencial nº 022/2019, reconhece ser necessária à licitação para contratar com registro de preços para locação futura de máquinas pesadas, e caminhões com operador e/ou condutor respectivamente. O procedimento será no dia 13/09/2019, às 10h. Informações estão disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br

São Sebastião do Caí, 03 de setembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Jair Muller
Código Identificador:722F766B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 185/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 – ARP Nº 04/2019

Objeto: Aquisição de Combustíveis.
Valor: R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais).
Vigência: Até 28/18/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 29 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:B68188E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019-RP;
OBJETO: EDITAL DE PREGÃO PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 26/2019-RP;
OBJETO: Edital de pregão para a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo GLP.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura:17 de setembro de 2019, as 08:00h.
Local de abertura: Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 02 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:87B4626A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019; AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO JUNTO A RETRO ESCAVADEIRA RANDON 4X2.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 27/2019;
OBJETO: Edital de pregão para a Aquisição de peças para substituição junto a Retro Escavadeira Randon 4x2.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 18 de setembro de 2019, as 08:00h.
Local de abertura: Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230935.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 02 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:966AF158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2019

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do ônibus placa ISV 7812.
Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.

Contratado: AUTO PEÇAS MULLER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.

Valor: R$ 5.019,76 (cinco mil, dezenove reais e setenta e seis centavos).

Prazo: Até 31/12/2019.

São Valério do Sul – RS, 02 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:97CF3AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 186/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do ônibus placa ISV 7812.
Valor: R$ 5.019,76 (cinco mil, dezenove reais e setenta e seis centavos).
Vigência: Até 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ AUTO PEÇAS MULLER LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.

São Valério do Sul – RS, 02 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:18990720

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

Abertura: 13 de Setembro de 2019 às 10h00min / Tipo: Menor Preço POR ITEM / Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para Exames relativos à Medicina do Trabalho (admissionais, demissionais, periódicos e PPP), tudo conforme ANEXO III.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 02 de Setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C498B36B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Lehnen E Schneider Engenheiros Associados Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação das ruas Dorvalino Jacobs (Estrada do Cotovelo), Jorge Dariva e Inácio Justino.
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A0117AA5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Concreto Engenharia Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa para projeto arquitetônico do CRAS. **Valor:** R$ 5.990,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A4FC4D69

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 174/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Divulgação de Atos do Município por Carro de Som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNID.
1	CARRO DE SOM		900	H
	Empresa	Unitário	Total	

	BRUNA APARECIDA EBERHARDT BREHM - ME	R$ 27,0000	R$ 24.300,00

Validade: 12 meses a contar de 07 de agosto de 2019.

Terra de Areia, 03 de setembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B9C13988

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** T&D Odonto Service Ltda EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para conserto de 01 autoclave sercon de uso da Secretaria de Saúde do Município. **Valor:** R$ 1.842,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5A1881D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149 /2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Indústria de Móveis e Esquadrias Cleomar Ltda ME. **Objeto:** Aquisição de móveis para uso no pronto atendimento 24 horas, conforme saldo da Emenda Parlamentar nº 12195.5680000/1180-06. **Valor:** R$ 15.580,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B243DB55

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Proativa Saúde – Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e demais serviços na área de saúde nas unidades de saúde do Município.
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:336815CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146 /2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Laboratório Quimioambiental Eireli EPP. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar análise de água no aterro sanitário desativado, conforme solicitação na licença de operação para remediação LO nº 06732/2017 – FEPAM. **Valor:** R$ 2.171,75.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E6951E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: ABEFI – Centro de Defesa e Proteção Social Lar Padilha
Objeto: O presente contrato tem por objetivo o atendimento a crianças, com idade entre 0 a 12 anos incompletos em regime de abrigo, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Valor: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), caso a vaga não esteja sendo utilizada e R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por criança
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:78C10F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: COOMAFITT – Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas,
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar para alunos da Rede de Educação Básica Pública Municipal
Valor: R$ 15.779,77 (quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 13 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9AE10173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Instituto Educacional Tecnológico Primeira Opção
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica presencial a equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento dos programas federais relacionados ao órgão.
Valor: R$ 3.950 (três mil novecentos e cinquenta reais) mensais
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AA9C0671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019 (aquisição de artigos de bazar, máquinas e utensílios diversos, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e à APAE do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **KAREN SHERIN KHADER – ME** * - **Item nº03:** Quantidade: 03 UNIDADES, Valor unitário:R$ 1.270,00, * **N.J.L.NEUBARTH & CIA. LTDA** * - **Item nº01:** Quantidade: 03 UNIDADES, Valor unitário:R$ 728,83, **Item nº02:** Quantidade: 04 UNIDADES, Valor unitário:R$ 138,40, **Item nº04:** Quantidade: 03 UNIDADES, Valor unitário:R$ 46,66, **Item nº05:** Quantidade: 03 UNIDADES, Valor unitário:R$ 65,61, **Item nº06:** Quantidade: 07

UNIDADES, Valor unitário:R$ 106,90, **Item nº07:** Quantidade: 07 UNIDADES, Valor unitário:R$ 68,90, **Item nº08:** Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário:R$ 21,84, **Item nº09:** Quantidade: 06 UNIDADES, Valor unitário:R$ 21,84, **Item n10:** Quantidade: 04 UNIDADES, Valor unitário:R$ 364,97.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0D58F975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 (aquisição de materiais para oficinas de entalhe em madeira nos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e para doação em caso de emergência ou calamidade pública). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME * - Item nº01:** Quantidade: 24 UNIDADES, Valor unitário:R$ R$ 9,90, **Item nº03:** Quantidade: 200 KG, Valor unitário:R$ R$ 9,90, **Item nº05:** Quantidade: 128 UNIDADES, Valor unitário:R$ R$ 13,00, **Item nº06:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário:R$ 11,50, **Item nº07:** Quantidade: 1000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 6,95, * **KAREN SHERIN KHADER – ME * - Item nº02:** Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário:R$ 17,00, **Item nº04:** Quantidade: 50 KG, Valor unitário:R$ 10,00, **Item nº08:** Quantidade: 100 UNIDADES, Valor unitário:R$ 350,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:4A95E6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo para conduzir pacientes aos hospitais da região). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **EXPRESSO NORTE – TRANSPORTES LTDA - ME * - Item nº01:** Quantidade: 120 viagens, Valor unitário:R$ 610,00, **Item nº02:** Quantidade: 100 viagens, Valor unitário:R$ 700,00, **Item nº03:** Quantidade: 80 viagens, Valor unitário:R$ 500,00, **Item nº04:** Quantidade: 600 viagens, Valor unitário:R$ 1.100,00, **Item nº05:** Quantidade: 300 viagens, Valor unitário:R$ 710,00.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B190DF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 057/2017.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 057/2017. Contratada: CLARO S.A. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. Fica alterada também a Cláusula Quinta, para que as despesas decorrentes do presente aditivo corra por conta da dotação orçamentária própria de cada secretaria a saber: Secretaria da Fazenda R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais);Secretaria de Indústria e Comércio R$ 4.000,00(quatro mil reais);Secretaria do Meio Ambiente R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais);Gabinete do Prefeito R$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais);Secretaria de Turismo e Desporto R$ 2.000,00(dois mil reais);Secretaria da Saúde R$ 4.000,00(quatro mil reais);Secretaria da Zona sul R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais); Secretaria de Transporte R$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais);Secretaria de Obras R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais);Secretaria de Planejamento R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais);Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social R$ 4.000,00(quatro mil reais); Secretaria de Pesca e Agricultura R$ 640,00(seiscentos e quarenta reais);Secretaria de Educação R$ 12.000,00(doze mil reais) e Secretaria da Administração R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais). O presente contrato teve início na data de 19 de maio de 2017. PREGÃO N° 037/2017.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6AAB0A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 35/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e do parecer jurídico, decidiu por autorizar a emissão de empenho para pagamento de inscrição da servidora MARIA HELENA ROCHA, a fim de viabilizar sua participação no curso "A intervenção interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na formulação da política de garantia de direitos e os desafios do trabalho em rede" , no dia 03 de setembro de 2019, na Sede da FAMURS, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme requisição n° 1569/2019, no valor total de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 25, *Caput*, da Lei 8.666/1993 e alterações.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 SETEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A14F9677

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº017/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Pregão do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 017/2019

c) Objetivo: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área da Saúde, para atendimento médico, de enfermagem, técnico de enfermagem e fonoaudiologia na Unidade Básica de Saúde do Município de Vale Verde, conforme Termo de referência anexo, que faz parte integrante deste edital.

d) Fornecedores e Itens:
LIFE CARE SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Itens Vencedores: 1, 3
No valor total de: R$ 573.600,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
07.01.10.301.0005.2048.3.3.90.39.05.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Setembro de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:56389B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 250 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 250 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS e A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 225/2019 - 015, que trata da contratação temporária de profissionalpara o desempenho de atividades técnicas especializadas de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, no âmbito daLei nº 6.382, de 15 de agostode 2019:

Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.

Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:B3576865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 251 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 251 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DOS RECURSOS e A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉ-SORTEIO DE CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº 226/2019 - 016, que trata da contratação temporária de profissionalpara o desempenho de atividades técnicas especializadas de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, no âmbito das LeisMunicipais nº 6.282, de 19 de fevereiro de 2019, nº 6.323, de 16 de abril de 2019 e nº 6.345, de 05 de junho de 2019:

Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.

Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:972F3B62

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 13287/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e GAUCHO DIESEL S/A. Dispensa de Licitação nº 035/2019. Objeto: "Aquisição de peças para o veículo Caminhão Truck, Frota 152". Dotação Orçamentária: 07.01.15.451.0103.2042 – Manutenção do Parque de Máquinas. Valor: R$ 6.181,14. Data: 02/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E995A27B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico 033/2019, que Registrou os preços para aquisição de Tiras Reagente Glicose (HGT). Data da assinatura: 27/08/2019. Validade 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A6EFAD14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 049/2019: Vencedores: Aldir Balbinot e Cia Ltda, itens 14, 15, 16, 18, 52; Bergmann e Mann Com Gráfico Ltda, itens 2, 9, 10, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 37, 38, 40, 47, 48, 49; Gráfica Monarca Ltda, itens 6, 26, 34, 39, 41, 50, 51; Juliane Hartmann Eireli, itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 27, 30, 33, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54.

Veranópolis, 03 de setembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:842DA6B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019

Objeto: registro de preço para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 17/09/2019, às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores

Informações pelos fones (54) 3338.1242 e 3338.1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 02/09/2019.

GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:94BC7CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:
Processo administrativo: 1023/2019. Objeto: adesão à ata de registro de preços 12/2019 dos itens abaixo em anexo, referentes ao lote 10 para a contratação de empresa para realização de reformas e manutenção.
Órgão gerenciador: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. Contratada: Itens conforme anexo I, referente ao lote 10: URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 10.629.645/0001-41
Anexo 1 - Lote 10

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	300,00	M	42,61	12.783,00
9	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	225,00	M	28,43	6.396,75
18	96120	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	65,00	M	2,82	183,30
33	94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	4,00	UN	183,43	733,72
87	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2 ,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPE S NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	6,00	MES	296,88	1.781,28
236	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_06/2016	500,00	UN	2,11	1.055,00
240	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	4.300,00	M2	2,03	8.729,00
241	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	925,00	M2	2,36	2.183,00
244	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	40,00	M2	50,85	2.034,00
246	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.290,00	M2	12,50	16.125,00
248	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	50,00	M2	21,79	1.089,50
251	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	1.700,00	M2	2,16	3.672,00
254	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.300,00	M2	12,17	52.331,00
257	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	925,00	M2	10,71	9.906,75
265	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	1.700,00	M2	11,81	20.077,00
383	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	20,00	H	1,24	24,80
449	88504	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	4,00	UN	616,08	2.464,32
498	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	130,00	M	123,78	16.091,40
527	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	30,00	M3	21,56	646,80
561	97066	COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES COM ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017	70,00	M2	154,34	10.803,80
566	97062	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	1.000,00	M2	4,01	4.010,00
715	88476	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	40,00	M2	18,56	742,40
889	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	10,00	UN	8,09	80,90
926	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	70,00	M2	16,87	1.180,90
928	22161	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	1.840,00	M2	7,25	13.340,00
1022	74133/2	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	50,00	M2	22,37	1.118,50
1037	87786	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	1.800,00	M2	64,36	115.848,00
1298	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	10,00	M2	56,81	568,10
1404	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	10,00	UN	107,51	1.075,10
1455	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	50,00	M2	35,98	1.799,00
1460	74064/1	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	200,00	M2	19,35	3.870,00
1477	90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	5,00	M3	380,90	1.904,50
1507	73753/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	80,00	M2	82,15	6.572,00
1510	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	1.000,00	M2	5,23	5.230,00
1520	92259	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	40,00	M2	294,53	11.781,20
1575	85423	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM	1.000,00	M2	6,81	6.810,00
1787	89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	20,00	UN	33,37	667,40
1926	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	1.740,00	M2	1,34	2.331,60
1928	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.000,00	M2	1,98	3.960,00
1929	73948/9	LIMPEZA FORRO	647,00	M2	20,01	12.946,47
1935	73948/2	LIMPEZA/PREPARO SUPERFICIE CONCRETO P/PINTURA	920,00	M2	8,69	7.994,80
1966	89823	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	15,00	UN	17,58	263,70
2161	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220,00	H	18,27	4.019,40
2194	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	1.000,00	M2	7,61	7.610,00
2389	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	600,00	M2	18,70	11.220,00
2407	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	600,00	M2	23,90	14.340,00

2418	75889	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	920,00	M2	19,80	18.216,00
2465	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	M2	361,57	723,14
2588	72144	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	76,00	UN	74,84	5.687,84
2594	72191	RECOLOCACAO DE TACOS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	20,00	M2	80,85	1.617,00
2600	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	20,00	UN	17,46	349,20
2651	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	70,00	M2	2,15	150,50
2656	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	3,00	UN	61,56	184,68
2671	22164	RETIRADA DE ESQUADRIAS	200,00	M2	15,11	3.022,00
2689	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	20,00	M2	52,88	1.057,60
2702	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	30,00	M2	36,77	1.103,10
2737	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	130,00	M	32,80	4.264,00
2779	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVE ITAMENTO DE 2X, CAIBROS 7,5X7,5CM, FORN E INST	70,00	M2	51,87	3.630,90
2791	89667	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	5,00	UN	28,23	141,15
3039	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	200,00	M3	6,75	1.350,00
3077	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	30,00	M	14,60	438,00
3164	94653	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	20,00	M	38,99	779,80
3280	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	30,00	M2	115,93	3.477,90
3284	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	20,00	M2	162,46	3.249,20
3286	41776	VIGIA NOTURNO HORÁRIO EFETIVAMENTE TRABALHADO 22H ÀS 5H (COM ADICIONAL NOTURNO)	1.080,00	H	15,26	16.480,80
						-
VALOR TOTAL					476.318,20	

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:92705975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

Ata de registro de preços nº 158/2019, Pregão Eletrônico nº 035/2019.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de tela galvanizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Carlos Enrique Lussani ME**

Item	Cota	Descrição	Un	Qtd.	Valor Un	Marca
1	PRINCIPAL	TELA SOLDADA:2,3MM 2,00X25M 05X15 20,000 ML.	RL	225	592,24	Belle
5	RESERVADA 25%	TELA SOLDADA:2,3MM 2,00X25M 05X15 20,000 ML.	RL	75	592,24	Belle

Alvorada, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:B6B203D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

Ata de registro de preços nº 158/2019, Pregão Eletrônico nº 035/2019.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de tela galvanizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Dioni Luis Karpinski - ME**

Item	Cota	Descrição	Un	Qtd.	Valor Un	Marca
3	EXCLUSIVA	TELA SOLDADA: 2,3MM 1,50X25M 05X15 10,000 ML.	RL	100	R$ 450,00	Insul

Alvorada, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C805D9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 100

DECRETO Nº 100, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.047.327,08 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.047.327,08 (dois milhões, quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET. ADMINISTRACAO	33190940000000000000	0001	1273	R$ 5.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	34490520000000000000	4011	1223	R$ 115.000,00
08 - SECRETARIA	001 - GABINETE	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO	33190940000000000000	0020	177	R$ 650,00
MUNICIPAL DE EDUCACAO	DO SECRETARIO		GABINETE DA SMED				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 9.900,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190960000000000000	0001	369	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	34490510000000000000	4011	1229	R$ 6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFANTIL EDUCACAO	010 - EDUCACAO	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	33350430000000000000	0020	310	R$ 97.040,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390300000000000000	0001	900	R$ 14.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	34490520000000000000	0001	523	R$ 3.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390400000000000000	4501	1486	R$ 9.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190940000000000000	0020	177	R$ 6.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 9.400,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	0001	1373	R$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390300000000000000	0001	891	R$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	34490520000000000000	0001	957	R$ 1.300,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0001	1388	R$ 50.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4024	MANUTENÇÃO DA CASA PARA MULHERES VITIMAS	33350430000000000000	0001	367	R$ 3.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	1311	1374	R$ 40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390390000000000000	0001	1143	R$ 15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	34490510000000000000	0001	657	R$ 957.868,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0012.0361.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390320000000000000	0020	349	R$ 18.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	0001	594	R$ 500.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	PASEP - MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRON	33390470000000000000	0001	1075	R$ 219,08
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA	33390480000000000000	4500	350	R$ 65.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2039	SAUDE DA CONSERVAO PRACAS PARQUES E JARDINS	33390300000000000000	0001	882	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390320000000000000	0001	1331	R$ 450,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33390400000000000000	0001	1435	R$ 3.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33390330000000000000	0001	279	R$ 400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.047.327,08

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2011	MAN.GABINETE SECRET .ADMINISTRACAO	33190110000000000000	0001	399	R$ 5.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E EMOCOES	33390300000000000000	4011	620	R$ 70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	4011	758	R$ 45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020	337	R$ 650,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 9.900,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	0001	1150	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	4011	620	R$ 6.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFANTIL EDUCACAO	010 - EDUCACAO	0012.0365.0245.2207	ENSINO INFANTIL CONV PMEI	34450410000000000000	0020	449	R$ 97.040,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390390000000000000	0001	1149	R$ 14.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0128.0137.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33390390000000000000	0001	466	R$ 3.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390300000000000000	4501	214	R$ 9.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020	337	R$ 6.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 9.400,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4024	MANUTENÇÃO DA CASA PARA MULHERES VITIMAS	33390390000000000000	0001	1387	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.9065	CONSTRUÇÃO DO CREAS	34490510000000000000	0001	84	R$ 153.300,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390390000000000000	1311	1382	R$ 40.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33390330000000000000	0001	623	R$ 15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	33190910000000000000	0001	391	R$ 457.868,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	0001	823	R$ 500.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	0020	1468	R$ 18.300,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	33390300000000000000	0001	622	R$ 35.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DETUTELAR TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	002 - CONSELHO	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390330000000000000	0001	384	R$ 55.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390300000000000000	0001	891	R$ 40.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0226.4015	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	33350430000000000000	0001	330	R$ 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390300000000000000	0001	1388	R$ 40.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390390000000000000	0001	1391	R$ 85.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390300000000000000	0001	1362	R$ 25.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	33390390000000000000	0001	1371	R$ 90.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	0001	1373	R$ 20.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390370000000000000	0001	1379	R$ 55.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390390000000000000	0001	1381	R$ 35.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390300000000000000	0001	891	R$ 219,08
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	33390390000000000000	4500	338	R$ 65.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0015.0122.0137.2160	MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	33390390000000000000	0001	1189	R$ 10.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 – GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2136	RECEPÇAO E HOMENAGENS	33390390000000000000	0001	1089	R$ 450,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 – GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33390300000000000000	0001	1102	R$ 3.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 2.047.327,08

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:B5910D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL 014/2019								
CLASSIFICAÇÃO FINAL								
CURSO - ENSINO MÉDIO								
CURSO	**NOME**	**N ° INSCR.**	**TOTAL**	**PORT**	**CONHEC. GERAIS**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DATA NASC.**
ENSINO MEDIO	GABRIELLE VITORIA LEAL AIRES	8	**16**	10	6	80,00	1	25/08/2002

ENSINO MEDIO	BARBARA EDUARDA HUTH	6	**16**	10	6	80,00	2	17/10/2002
ENSINO MEDIO	JORDANA MARISE KUNZLER EICHELBERG	11	**16**	9	7	80,00	3	27/07/2001
ENSINO MEDIO	GIOVANA CRISTINA MENEGOL	18	**15**	9	6	75,00	4	17/07/2002
ENSINO MEDIO	LAINE DUGATTO CARDOSO	1	**14**	10	4	70,00	5	27/08/2001
ENSINO MEDIO	CHRISTIAN RAFAEL MENDONCA	23	**14**	8	6	70,00	6	26/01/2000
ENSINO MEDIO	BRUNA DE OLIVEIRA DUMKE	17	**13**	8	5	65,00	7	27/08/2002
ENSINO MEDIO	ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ	4	**12**	7	5	60,00	8	09/04/2000
ENSINO MEDIO	MATHEUS HENRIQUE DE ASSUNCAO	19	**12**	6	6	60,00	9	15/06/2002
ENSINO MEDIO	DAIANE TAIS BAISCH	12	**11**	8	3	55,00	10	24/08/2002
ENSINO MEDIO	JOSIARA VIANA DA SILVA	3	**11**	6	5	55,00	11	16/01/2002
ENSINO MEDIO	BRENO KAUA FRANCO	16	**10**	7	3	50,00	12	12/12/2001
ENSINO MEDIO	DIOVANA MAINARDI	27	**10**	6	4	50,00	13	15/12/2002
ENSINO MEDIO		22	**9**	6	3	45,00	NÃO APROVADO	05/09/2001
ENSINO MEDIO		31	**9**	7	2	45,00	NÃO APROVADO	27/04/2000
ENSINO MEDIO		13	**8**	6	2	40,00	NÃO APROVADO	27/01/2001
ENSINO MEDIO	ADRIELE BOTTCHER PORTOLAN	2	**0**	0	0	0,00	AUSENTE	09/11/2001
CURSO - ADMINISTRAÇÃO								
CURSO	**NOME**	**N ° INSCR.**	**TOTAL**	**PORT**	**CONHEC. GERAIS**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DATA NASC.**
ADMINISTRACAO	MILENE CASARIN TISOTT	14	**15**	9	6	75,00	1	21/12/1999
CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
CURSO	**NOME**	**N ° INSCR.**	**TOTAL**	**PORT**	**CONHEC. GERAIS**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DATA NASC.**
CIENCIAS BIOLOGICAS	EDUARDA MARTINS WUNDER	29	**13**	10	3	65,00	1	20/07/1999
CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS								
CURSO	**NOME**	**N ° INSCR.**	**TOTAL**	**PORT**	**CONHEC. GERAIS**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DATA NASC.**
CIENCIAS CONTABEIS	JULIA LAIS BASSETO	7	**12**	7	5	60,00	1	23/08/2001
CURSO - DIREITO								
CURSO	**NOME**	**N ° INSCR.**	**TOTAL**	**PORT**	**CONHEC. GERAIS**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DATA NASC.**
DIREITO	EMANUELE OLIVEIRA	30	**11**	7	4	55,00	1	14/09/2000
DIREITO	CRISTIAN DIONE BAIOTTO FABRIN	21	**10**	6	4	50,00	2	17/10/1993
CURSO - PEDAGOGIA								
CURSO	**NOME**	**N ° INSCR.**	**TOTAL**	**PORT**	**CONHEC. GERAIS**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DATA NASC.**
PEDAGOGIA	PAMELA DE OLIVEIRA MORAIS	26	**15**	9	6	75,00	1	10/05/1994
PEDAGOGIA	LARA GABRIELA MAINARDI DOS SANTOS	5	**15**	9	6	75,00	2	12/08/1999
PEDAGOGIA	VIVIAN CAROLINE WILDNER	15	**13**	9	4	65,00	3	20/07/1996
CURSO - SERVIÇO SOCIAL								
CURSO	**NOME**	**N ° INSCR.**	**TOTAL**	**PORTUGUÊS**	**CONHEC. GERAIS**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DATA NASC.**
SERVICO SOCIAL EAD	JOZIANE SCHWIDERKE	25	**14**	8	6	70,00	1	06/11/1972

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1D8631AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2019

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2019.
As 09:00 horas do dia Dois do mês de Setembro de 2019, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 2.834/2019 de 09 de Agosto de 2019, responsável pelo processo seletivo nº 006/2019, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, com a finalidade de homologar a Classificação Final do Processo Seletivo, conforme abaixo:

CLASSIF.	*Nº INSCRIÇÃO*	*NOME DO CANDIDATO*	*Experiência Profissional*	*Participação Cursos*	*Formação*	*Total*
1	16	***PRISCILA ANGELA TONATTO***	11	18	10	39
2	2	***THAÍS PAULA MINGOTTI***	3	19	10	32
3	4	***CLEUSA FALCÃO***	6,5	15	10	31,5
4	18	***ANDRÉIA CARLA BINOTTO***	10	9	10	29
5	7	***DANIELE CLÁUDIA MIOZZO***	11	5	10	26
6	13	***ADRIELI TOMALUSKI***	6,8	7	10	23,8
7	3	***ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO***	1,6	11	10	22,6
8	1	***JOASSARA DIAS DA SILVA***	3,56	15	-	18,56
9	8	***ANGÉLICA MIOZZO***	4,5	4	10	18,5
10	5	***PATRÍCIA EURINGER***	1	17	-	18
11	6	***DANIELA MORONA***	2,5	10	-	12,5
12	10	***GÉSSICA CHAIANE TOMKIEL***	-	10	-	10
13	15	***FRANCIANE ZARICHTA***	-	8	-	8
14	11	***ANANDA CARLA IZOTON***	1	7	-	8
15	12	***MARCIANE ANGELA TOMAZELLI***	-	7	-	7

16	9	***ANDRÉIA PAULA BEZ***	-	6	-	6
17	14	***MARGARIDA JULIÃO LOURENÇO***	2,5	1	-	3,5
18	17	***SIMONE KVIECINSKI KARPINSKI***	-	1	-	1

Não havendo mais para o momento, a Comissão encerra a presente ata.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI
Membro Da Comissão Executiva
Portaria N° 2.834/2019

GLEISE BINOTTO MARIGA
Membro Da Comissão Executiva
Portaria N° 2.834/19

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS
Membro Da Comissão Executiva
Portaria N° 2.834/19

Barão de Cotegipe, 02 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:841865C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS AGOSTO DE 2019

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
AGOSTO DE 2019
ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de agosto de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS					
CONTRATO	**CONTRATADA**	**ORIGEM**	**OBJETO**	**VIGÊNCIA**	**VALOR**
070/2019	TEATRO LUZ E CENA LTDA - ME	Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019	Contratação de empresa especializada para apresentação artística dos espetáculos teatrais "Abra a Boca e Feche os Olhos" e "Vai dar Bolo"	31 de outubro de 2019	R$ 10.000,00
071/2019	AGOSTINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Pregão Presencial nº 026/2019	Aquisição de areia	06 de agosto de 2020	R$ 20.970,00
072/2019	MÁQUINAS E FERRAGENS DIEHL LTDA	Tomada de Preços Nº 009/2019	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em poços tubulares profundos nos sistemas de abastecimento de água do Município	21 de agosto de 2020	R$ 54.327,00
073/2019	IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA - EPP	Dispensa de Licitação nº 697/2019	Prestação de serviços técnicos e atualização do sistema de informática para cálculos de aposentadoria e pensão	21 de agosto de 2020	R$ 4.710,00
074/2019	BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019	Contratação da "Banda Estilo Brasileiro" para animação musical na parte da tarde de evento a ser realizado após o Desfile Cívico	22 de setembro de 2019	R$ 2.800,00

TERMOS DE CREDENCIAMENTO		
CREDENCIAMENTO	**CREDENCIADA**	**OBJETO**
007/2019	GREYCE BERTON	Prestação de serviços de consultas especializadas

TERMOS ADITIVOS			
TERMO ADITIVO	**CONTRATADO**	**CONTRATO DE ORIGEM**	**OBJETO**
045/2019	ALMA NOVA SONORIZAÇÃO LTDA – ME	060/2017	Prorroga prazo e reajusta valor
046/2019	LUIS CARLOS KOHL DA ROSA 01275728057	061/2017	Prorroga prazo e reajusta valor
047/2019	ERON LUIZ JANTSCH 00830223096	059/2017	Prorroga prazo e reajusta valor
048/2019	MANOELA AGOSTINI 01646380088	058/2017	Prorroga prazo e reajusta valor
049/2019	PRÓ-AMBIENTE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	056/2016	Altera fiscal
050/2019	ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI – EPP	064/2016	Prorroga prazo e reajusta valor

RESCISÕES		
CONTRATO	**CONTRATADO**	**OBJETO**
069/2019	JUCELEI SALVI	Locação de imóvel para policial militar
067/2018	ADEMIR DECONTI	Locação de imóvel para policial militar

Boa Vista do Sul, 2 de setembro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:0AA43B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº199/2019

DECRETO Nº 199, de 21 de agosto de 2019

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito	
33190080000000000000.338 - Outros beneficios assistenciais do servidor e do militar	R$ 500,00
33191130000000000000.374 - Obrigações patronais	R$ 2.600,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33190110000000000000.244 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 32.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda	
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
33191130000000000000.141 - Obrigações patronais	R$ 18.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
33190130000000000000.460 - Obrigações patronais	R$ 2.200,00
2072 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
33190110000000000000.868 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 21.000,00
33190130000000000000.785 - Obrigações patronais	R$ 1.200,00
33191130000000000000.776 - Obrigações patronais	R$ 14.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
33190130000000000000.774 - Obrigações patronais	R$ 2.500,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33190130000000000000.109 - Obrigações patronais	R$ 1.600,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.001 - Sec. Mun. de Planej. e Meio Ambiente.	
2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	
33190130000000000000.23 - Obrigações patronais	R$ 700,00
33191130000000000000.112 - Obrigações patronais	R$ 700,00
Total.....	R$ 98.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33190110000000000000.447 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 18.000,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município	
33190110000000000000.413 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 30.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
33190110000000000000.754 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 30.000,00
33191130000000000000.787 - Obrigações patronais	R$ 10.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO	
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO	
2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo	
33190110000000000000.174 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 10.300,00
Total.....	R$ 98.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:DFCA1EA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 066-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019
O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	14.000	M³	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL	AIR LIQUIDE	R$ 21,41	1º lugar Empresa 1 Air Liquide Brasil Ltda.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:F60817B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ZEPO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PVC 75GR	UN	20	R$ 2,6300	R$ 52,60
2	ALICATE CORTA CABOS 24"	UN	1	R$ 108,7000	R$ 108,70
3	ALICATE CORTE DIAGONAL 6"	UN	1	R$ 13,5500	R$ 13,55
4	ALICATE MEIA CANA CURVO 6"	UN	1	R$ 19,6600	R$ 19,66
5	ALICATE MEIA CANA RETO 6"	UN	1	R$ 12,3100	R$ 12,31
7	ALICATE PRESSÃO 10"	UN	1	R$ 26,3800	R$ 26,38
8	ALICATE REBITADOR MANUAL	UN	1	R$ 25,6000	R$ 25,60
9	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	1	R$ 15,0000	R$ 15,00
10	ANCINHO CURVO CABO EM MADEIRA DE 1,5M	UN	5	R$ 11,3800	R$ 56,90
11	ANEL VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO SEM GUIA	UN	15	R$ 5,3800	R$ 80,70
12	ANTI-CUPIM AEROSOL 400ML	UN	5	R$ 16,4000	R$ 82,00
13	APLICADOR PARA SILICONE	UN	3	R$ 15,0000	R$ 45,00
14	ARAME FARPADO ROLO 500M	RL	3	R$ 306,0000	R$ 918,00
15	ARAME GALVANIZADO 18	UN	5	R$ 17,4000	R$ 87,00
16	AREIA FINA M³	M³	15	R$ 43,0000	R$ 645,00
17	AREIA GROSSA	M³	215	R$ 84,2500	R$ 18.113,75
18	AREIA MEDIA M³	M³	15	R$ 80,0000	R$ 1.200,00
19	ASSENTO LAQUEADO BIGUÁ OVAL BRANCO	UN	5	R$ 87,0000	R$ 435,00
20	AVENTAL DE COURO ROUPA DE COURO COM OBJETIVO DE PROTEGER O TRONCO DO PROFISSIONAL NO CORTE DE GRAMA	UN	5	R$ 34,4000	R$ 172,00
21	BANDEJA PARA PINTURA 1534 3,6 LITROS	UN	10	R$ 5,0000	R$ 50,00
22	BLOCO DE ESPUMA 80 X 130 X 0230 MM	UN	20	R$ 3,8000	R$ 76,00
23	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, ATURA MÉDIA DO CANO 34 CM, MAIS 4 CM DE AMARRA, SOLADO DE 6 MM DE ESPESSURA, TAMANHOS DIVERSOS	PAR	15	R$ 52,4000	R$ 786,00
24	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA TAMANHOS VARIADOS (36 -44), COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM MATERIAL SINTÉTICO, PALMILHA, SOLADO DE PU BIDENSIDADE PRETO INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL.	PAR	70	R$ 80,0000	R$ 5.600,00
25	BRITA 3/4	M³	165	R$ 64,9000	R$ 10.708,50
32	CANALETA PVC FITA DUPLA FACE	UN	160	R$ 4,5000	R$ 720,00
33	CANELETA PARA FIO (PLÁSTICA)	M	40	R$ 1,9500	R$ 78,00
34	CANO PVC 1/2 MM PARA ÁGUA	UN	30	R$ 11,1500	R$ 334,50
35	CAPA PLÁSTICA COM CAPUZ PARA CHUVA COR AZUL ESCURO OU PRETA , TAMANHOS VARIADOS (P- GG)	CJ	35	R$ 29,5000	R$ 1.032,50
36	CAPA PLÁSTICA PROTEÇÃO MOTOCICLISTA PRETA SENDO DIVIDIDA EM DOIS ITENS: JAQUETA COM ZÍPER E CALÇA ELÁSTICA, TAMANHOS VARIADOS (M, G E GG)	CJ	35	R$ 77,5000	R$ 2.712,50
37	CAPACETE OBRAS CORES VARIADAS	UN	20	R$ 10,2500	R$ 205,00
39	CARRINHO DE MÃO DE FERRO	UN	5	R$ 104,0000	R$ 520,00
40	CAVADEIRA ARTICULADA	UN	3	R$ 32,5000	R$ 97,50
42	CAVADEIRA RETA SIMPLES COM CABO 125CM	UN	2	R$ 31,0000	R$ 62,00
46	CHAVE DE GRIFO	UN	1	R$ 20,0000	R$ 20,00
47	CHAVE INGLESA	UN	1	R$ 38,0000	R$ 38,00
48	CHAVE TESTE DIGITAL	UN	2	R$ 7,0000	R$ 14,00
49	CHAVE TESTE FENDA	UN	2	R$ 3,9000	R$ 7,80
50	CHUVEIRO 220V 5500W	UN	1	R$ 32,8200	R$ 32,82
51	CIMENTO SACO 50KG	SC	200	R$ 27,9000	R$ 5.580,00
53	CINTURÃO PARA CARPINTEIRO	UN	3	R$ 41,0000	R$ 123,00
54	COLA ADESIVO PARA CANO 75G	UN	30	R$ 2,6500	R$ 79,50
55	COLETE DE SINALIZAÇÃO TIPO X COLETE CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO, EM DUPLA FACE COM TRAMA EM POLIÉSTER, NA COR LARANJA COM APLICAÇÃO DE TIRAS REFLETIVAS, INDICADO PARA VISUALIZAÇÃO DE TRABALHADORES EM LOCAIS ONDE HAJA TRÁFEGO DE VEÍCULOS	UN	30	R$ 12,4000	R$ 372,00
56	COLETE REFLETIVO LARANJA TAMANHOS VARIADOS (P - GG)	UN	20	R$ 18,3000	R$ 366,00
57	CONES PVC 70/75 CM	UN	35	R$ 31,4500	R$ 1.100,75
58	CONJUNTO FIXAÇÃO PARA ASSENTO SANITÁRIO	UN	20	R$ 3,7500	R$ 75,00
59	CREMONA SOBREPOR	UN	20	R$ 8,2500	R$ 165,00

60	CURVA PARA CANO PVC 1/2 MM	UN	50	R$ 1,0200	R$ 51,00
61	CURVA PARA CANO PVC 100 MM	UN	60	R$ 2,9000	R$ 174,00
62	CURVA PARA CANO PVC 70 MM	UN	50	R$ 2,4600	R$ 123,00
64	DESENGRIPANTE AEROSOL 400ML	UN	10	R$ 6,4300	R$ 64,30
65	DESENTUPIDOR LÍQUIDO	L	20	R$ 11,8100	R$ 236,20
66	DESENTUPIDOR TUFÃO 10M	UN	1	R$ 57,6500	R$ 57,65
67	DESENTUPIDOR TUFÃO 5M	UN	1	R$ 24,8500	R$ 24,85
68	DISCO DIAMANTADO 110MM V1	UN	5	R$ 11,1500	R$ 55,75
69	DISJUNTOS 25ª BRANCO	UN	15	R$ 6,8200	R$ 102,30
70	ENGATE PLÁSTICO 40 CM X 1/2	UN	10	R$ 4,9900	R$ 49,90
71	ENXADA COM CABO DE MADEIRA 8"	UN	2	R$ 24,9600	R$ 49,92
72	ESCOVA MANUAL AÇO PLAST. COM CABO	UN	5	R$ 3,6200	R$ 18,10
73	ESPUMA EXPANSIVA 490 G	UN	15	R$ 16,0000	R$ 240,00
74	ESQUADRO 14" CABO PLASTICO	UN	5	R$ 6,5100	R$ 32,55
75	ESTILETE 18MMEMBORRACHADO	UN	10	R$ 8,3000	R$ 83,00
78	EXTENSOR PARA ROLO	UN	12	R$ 20,7500	R$ 249,00
79	FECHADURA 804/03 EXTERNA	UN	50	R$ 33,0000	R$ 1.650,00
80	FECHADURA 813/03 INTERNA INOX	UN	20	R$ 23,0000	R$ 460,00
81	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UN	50	R$ 36,0000	R$ 1.800,00
82	FERRO SOLDA 70W 220	UN	2	R$ 41,4000	R$ 82,80
83	FERROLHO PORTA CADEADO 4"	UN	30	R$ 6,4000	R$ 192,00
84	FERROLHO PORTA CADEADO 5"	UN	30	R$ 6,5000	R$ 195,00
85	FIO 6MM	M	100	R$ 2,7600	R$ 276,00
86	FIO CABO 2x1,5 CINZA	M	100	R$ 2,1900	R$ 219,00
87	FIO CABO 2x2,5	M	300	R$ 3,4900	R$ 1.047,00
89	FIO PARALELO 2X1,50MM	M	200	R$ 1,6000	R$ 320,00
90	FIO PARALELO 2x2,50MM	M	250	R$ 2,7000	R$ 675,00
91	FIO SÓLIDO 1.5MM PRETO	M	300	R$ 0,7300	R$ 219,00
92	FIO SÓLIDO 2.5MM PRETO	M	300	R$ 1,1500	R$ 345,00
93	FIO SÓLIDO 4.00MM PRETO	M	300	R$ 1,8600	R$ 558,00
94	FIO SÓLIDO 6.00MM PRETO	M	300	R$ 2,7600	R$ 828,00
95	FITA ANTIDERRAPANTE 5M X 48MM	UN	10	R$ 15,7500	R$ 157,50
96	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	RL	30	R$ 1,5300	R$ 45,90
97	FOICE COM CABO	UN	3	R$ 26,4200	R$ 79,26
99	FORMÃO CHANFRADO 1/2 12,7 MM	UN	3	R$ 13,0000	R$ 39,00
100	FORMÃO CHANFRADO 3/4 19 MM	UN	3	R$ 15,5000	R$ 46,50
101	FORMÃO CHANFRADO 3/8 9,5MM	UN	3	R$ 13,1600	R$ 39,48
102	FURADEIRA IMPACTO 1/2 FID 852W	UN	1	R$ 240,0000	R$ 240,00
103	GRAMPO PARA ARAME FARPADO	KG	3	R$ 12,6000	R$ 37,80
104	GRAMPO PARA FIO Nº5	UN	20	R$ 3,4000	R$ 68,00
105	JOELHO PARA CANO PVC 1/2MM	UN	50	R$ 0,2800	R$ 14,00
113	JOGO DE CHAVES 8 PEÇAS HEXAGONAL ARGOLA ALLEN 2,0 A 10,0 MM	UN	1	R$ 11,4000	R$ 11,40
115	LAJE PEDRA 1,00 X 0,50	UN	320	R$ 15,0000	R$ 4.800,00
117	LAMP COMP. 14W ESPIRAL BRANCA	UN	20	R$ 11,5900	R$ 231,80
118	LAMP COMP. 25W BRANCA	UN	50	R$ 12,0800	R$ 604,00
119	LAMP COMP. 45W BRANCA	UN	80	R$ 23,9800	R$ 1.918,40
120	LAMP. COMP 15W MINI FLC	UN	20	R$ 9,5000	R$ 190,00
121	LAMP. FLUORESCENTE 20W T10 G13	UN	30	R$ 8,2800	R$ 248,40
122	LAMP. FLUORESCENTE 40W T10 G13	UN	40	R$ 8,2800	R$ 331,20
123	LÂMPADA FLUORESCENTE 1,20 220V	UN	20	R$ 7,8000	R$ 156,00
125	LÂMPADA LED 9W	UN	40	R$ 7,0200	R$ 280,80
126	LÂMPADA LED A60 9W 6500K BIV	UN	40	R$ 7,0200	R$ 280,80
127	LAPIS CARPINTEIRO	PC	20	R$ 1,8200	R$ 36,40
128	LIMA PARA AMOLAR ENXADA COM CABO 8	UN	20	R$ 11,4200	R$ 228,40
129	LIXA MASSA 60	UN	50	R$ 0,7200	R$ 36,00
130	LIXA MASSA 80	UN	50	R$ 0,7200	R$ 36,00
131	LONA PRETA 100 M	RL	16	R$ 147,8500	R$ 2.365,60
132	LUVA DE MÃO MALHA 4 FIOS PIGMENTADA	PAR	10	R$ 2,7200	R$ 27,20
133	LUVA DE MÃO MALHA E LÁTEX VERDE	PAR	10	R$ 6,9900	R$ 69,90
134	LUVA DE MÃO MALHA NITRÍLICA AMARELA	PAR	10	R$ 8,5000	R$ 85,00
135	LUVA DE MÃO MISTA RASPA JEANS	PAR	10	R$ 10,9900	R$ 109,90
136	LUVA MISTA VAQUETA LONA- VAQUETA FACE PALMAR RASPAR NA FACE DORSAL, REFORÇO EM RASPA NA PALMA, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTES, COMPRIMENTO 26CM - NORMA EM 388/EN 420.	PAR	20	R$ 13,5300	R$ 270,60
137	LUVA PARA CANO 25	UN	15	R$ 0,3300	R$ 4,95
138	LUVA PARA CANO DE PVC 1/2 MM	UN	50	R$ 0,3000	R$ 15,00
139	LUVA PVC 25" COM ROSCA	UN	10	R$ 0,5600	R$ 5,60
140	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM	UN	10	R$ 2,9300	R$ 29,30
141	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM	UN	10	R$ 0,5800	R$ 5,80
142	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	UN	10	R$ 1,7300	R$ 17,30
143	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM	UN	10	R$ 2,5600	R$ 25,60
144	MACHADINHO DOMÉSTICO COM CABO	UN	1	R$ 17,7900	R$ 17,79
145	MACHADO LARGO 3.5 COM CABO	UN	1	R$ 54,4000	R$ 54,40
146	MADEIRA EUCALIPTO 2,50 CM X 10 CM X 5,50 M TRATADA	UN	30	R$ 17,0000	R$ 510,00
147	MADEIRA PINUS COMPRIMENTO 2,70, 250CM X 2,70M, 2 LADOS	UN	50	R$ 13,5000	R$ 675,00
149	MARCO SEM VISTA CEDRO 12 CM	JG	20	R$ 74,0000	R$ 1.480,00
150	MARTELO UNHA CABO FIBRA 25MM	UN	6	R$ 30,0000	R$ 180,00
151	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO	UN	50	R$ 2,0000	R$ 100,00
152	MATA JUNTAS PINUS TRATADA 7CM	UN	200	R$ 5,4000	R$ 1.080,00
153	MOURÃO DE CONCRETO 10CM X 2,2CM X 100CM	UN	100	R$ 32,1500	R$ 3.215,00
154	NÍVEL ALUMÍNIO 14"	UN	1	R$ 19,0000	R$ 19,00
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SERVIÇOS EXTERNOS LENTES EM POLICARBONATO ÓPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTES TIPO ESPÁTULA, COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, COM PROTEÇÃO UV, ACOMPANHA CORDÃO DE SEGURANÇA- COR CLARA	UN	35	R$ 5,8200	R$ 203,70
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO UV WAVE ESCURO	UN	30	R$ 5,8200	R$ 174,60
158	PÁ AJUNTADEIRA RETA CABO RETO	UN	2	R$ 28,5000	R$ 57,00
159	PÁ AJUNTADEIRA RETA LEVE COM CABO RETO	UN	2	R$ 28,6200	R$ 57,24
160	PÁ DE CONCHA CABO CURTO	UN	12	R$ 25,0000	R$ 300,00
161	PÁ DE CORTE CABO LONGO	UN	12	R$ 26,0500	R$ 312,60

162	PÁ DE CORTE DE BICO COM CABO RETO 125CM	UN	2	R$ 27,1000	R$ 54,20
163	PÁ DE CORTE RETA / LEVE / C/C RETO	UN	2	R$ 27,1000	R$ 54,20
164	PASSA FIO AÇO 20 MT	UN	1	R$ 13,8500	R$ 13,85
165	PEDRA GRES	UN	1.000	R$ 2,4000	R$ 2.400,00
166	PICARETA ALUVIÃO COM CABO	UN	10	R$ 45,7500	R$ 457,50
167	PINCEL 419/5 2"	UN	30	R$ 5,0000	R$ 150,00
168	PINCEL GRANDE	UN	20	R$ 6,5800	R$ 131,60
169	PINCEL MÉDIO	UN	20	R$ 3,5700	R$ 71,40
170	PITÃO 8MM	UN	150	R$ 0,2300	R$ 34,50
171	PLAFON PLASTICO COM BICO DE PORCELANA	UN	100	R$ 2,7200	R$ 272,00
172	PLUG FEMEA	UN	10	R$ 1,9300	R$ 19,30
173	PLUG MACHO 10	UN	10	R$ 1,8900	R$ 18,90
174	PLUG MACHO 3 PINO 10 A BR/PT	UN	10	R$ 3,3300	R$ 33,30
175	PORTA 0,80 EXTERNA FERRADA SEM VISTA CEDRO	UN	5	R$ 349,0000	R$ 1.745,00
176	PREGO 10X27	KG	10	R$ 10,5100	R$ 105,10
177	PREGO 12 X 12	KG	3	R$ 13,8900	R$ 41,67
178	PREGO 13 x 15	KG	3	R$ 13,0200	R$ 39,06
179	PREGO 17 X 27	KG	30	R$ 10,5100	R$ 315,30
180	PREGO 19 X 39	KG	45	R$ 10,5300	R$ 473,85
181	PREGO 28 X 30	KG	40	R$ 10,5300	R$ 421,20
182	PREGO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27	KG	5	R$ 15,2000	R$ 76,00
183	PREGO PARA FORRO PVC 12 X 20	KG	20	R$ 23,5100	R$ 470,20
184	PROLONGADOR 1/2 CURTO PARA TORNEIRA	UN	5	R$ 2,4800	R$ 12,40
185	PROLONGADOR 1/2 MÉDIO PAR TORNEIRA	UN	5	R$ 3,2100	R$ 16,05
186	PROTETOR AURICULAR COM CORDÃO DE ALGODÃO E PLUG EM SILICONE, NÍVEL MÁXIMO PARA RUÍDOS E COM NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 16DB	UN	60	R$ 2,0000	R$ 120,00
187	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA CONSTITUÍDO POR 2 ABAFADORES, EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE EM HASTE SUPORTE AJUSTÁVEL EM FORMA DE ARCO. PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS PAVILHÕES AURICULARES. ABAFADOR LEVE, TOTALMENTE EM PLÁSTICO, ATENUAÇÃO: NRRSF- 14 DB	UN	6	R$ 11,4500	R$ 68,70
188	PROTETOR FACIAL - KIT PARA CORTADOR DE GRAMA	UN	10	R$ 21,1000	R$ 211,00
189	PRUMO	UN	2	R$ 7,5600	R$ 15,12
190	PULVERIZADOR 5 LITROS	UN	3	R$ 58,3900	R$ 175,17
191	REFLETOR ALU 200W BI-VOLT LED 5000K	UN	50	R$ 311,9500	R$ 15.597,50
192	REFLETOR ALUM. 100W BI-VOLT LED 5000K	UN	50	R$ 154,2500	R$ 7.712,50
193	REGISTRO ESFERA SOLD. 20MM	UN	3	R$ 3,9200	R$ 11,76
194	REGISTRO ESFERA SOLD. 25MM	UN	10	R$ 5,0100	R$ 50,10
195	ROLO 321/10 LÃ ANTI-GOTA	UN	10	R$ 15,5000	R$ 155,00
196	ROLO 15CM ESPUMA CINZA	UN	10	R$ 1,9800	R$ 19,80
197	ROLO 9CM ESPUMA CINZA	UN	10	R$ 2,6200	R$ 26,20
198	SARRAFO 10 X 2,5 X 5,5	M	250	R$ 1,7400	R$ 435,00
201	SERRA COPO JOGO 6 PEÇAS	UN	10	R$ 17,5000	R$ 175,00
202	SERRA ELÉTRICA DE MADEIRA 220	UN	1	R$ 515,0000	R$ 515,00
203	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO 1,00MT	UN	10	R$ 12,0000	R$ 120,00
204	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PLÁSTICO 1,50MT	UN	10	R$ 9,0000	R$ 90,00
205	SILICONE ACÉTICO BRANCO 280 G	UN	10	R$ 9,5300	R$ 95,30
206	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE 280 G	UN	10	R$ 11,4700	R$ 114,70
207	SUPORTE FIXO PORCELANA PARA LÂMPADA	UN	40	R$ 3,9500	R$ 158,00
208	TÁBUA 0,30 X 2,70 PINUS	M³	13	R$ 580,0000	R$ 7.540,00
209	TALHADEIRA FERRO 20	UN	2	R$ 12,5100	R$ 25,02
210	TE DE 25 POLEGADAS PVC	UN	10	R$ 0,5100	R$ 5,10
211	TESOURA PARA CERCA VIVA	UN	5	R$ 16,5300	R$ 82,65
212	TIJOLOS 6 FUROS 9 X 14 X 9	UN	15.000	R$ 0,2900	R$ 4.350,00
213	TINTA ACRÍLICA BRANCA EXTERIOR GALÃO 18 L	GAL	10	R$ 148,1000	R$ 1.481,00
214	TINTA ACRÍLICA BRANCA INTERIOR GALÃO 18L	GAL	10	R$ 101,1000	R$ 1.011,00
215	TOMADA DUPLA BRANCA	UN	35	R$ 10,0000	R$ 350,00
216	TOMADA MODULO 1 TECLA SIMPLES BRANCA	UN	50	R$ 3,4500	R$ 172,50
217	TOMADA MODULO 10 A UNIVERSAL BRANCA	UN	50	R$ 3,7500	R$ 187,50
218	TOMADA MODULO 20 A UNIVERSAL BRANCA	UN	50	R$ 4,2400	R$ 212,00
219	TOMADA SIMPLES BRANCA	UN	65	R$ 6,3000	R$ 409,50
220	TOMADA TRIPLA BRANCA	UN	40	R$ 9,9400	R$ 397,60
221	TOMADAS 1 TECLA SIMPLES COM DUAS TOMADAS BRANCA	UN	50	R$ 14,2100	R$ 710,50
222	TOMADAS 1 TECLAS SIMPLES BRANCA	UN	30	R$ 3,9300	R$ 117,90
223	TOMADAS 2 TECLAS SIMPLES BRANCA	UN	60	R$ 7,9800	R$ 478,80
224	TOMADAS 3 TECLAS SIMPLES BRANCA	UN	30	R$ 9,5800	R$ 287,40
225	TORNEIRA DE METAL	UN	10	R$ 33,0000	R$ 330,00
226	TORNEIRA JARDIM 1/2	UN	25	R$ 2,1500	R$ 53,75
227	TORQUÊS ARMADOR 10"	UN	2	R$ 20,6000	R$ 41,20
228	TORQUÊS ARMADOR 12"	UN	2	R$ 22,3600	R$ 44,72
229	TORQUES CARPINTEIRO	UN	10	R$ 12,3200	R$ 123,20
231	TRAVA PORTA PAREDE/ARMÁRIO	UN	30	R$ 3,1200	R$ 93,60
232	TRENA DE AÇO 10MT TRAVA DUPLA	UN	3	R$ 24,7200	R$ 74,16
233	TRENA FITA 50MT	UN	3	R$ 97,0000	R$ 291,00
235	TRINCHA	UN	15	R$ 2,2500	R$ 33,75
236	TUBO DE PVC RÍGIDO ESGOTO 75MM	M	80	R$ 6,9900	R$ 559,20
237	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 20MM	M	30	R$ 1,8600	R$ 55,80
238	TUBO PVC RIGIDO ESG. 40MM	UN	160	R$ 17,7000	R$ 2.832,00
239	TUBO PVC RIGIDO ESG. 50MM	UN	60	R$ 29,1200	R$ 1.747,20
240	TUBO PVC RÍGIDO ESGOTO 100MM	M	105	R$ 6,9000	R$ 724,50
241	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	UN	140	R$ 11,9000	R$ 1.666,00
242	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO SEM LADRÃO 7/8 CROMADO	UN	10	R$ 2,6400	R$ 26,40
243	VARAL SANFONADO 1M AÇO	UN	5	R$ 33,1500	R$ 165,75
244	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM	UN	10	R$ 10,8200	R$ 108,20
245	VEDA CALHA SELANTE 300G	UN	8	R$ 10,8600	R$ 86,88
246	VISTA PARA PORTA CEDRINHO 7CM	JG	30	R$ 35,0000	R$ 1.050,00
Total do fornecedor:					**R$ 146.387,17**

Validade: 12 meses a contar de 21 de agosto de 2019.

Terra de Areia, 03 de setembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3D32DFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Urgência e Emergência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML	AMP	1.000	R$ 0,6380	R$ 638,00
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	FR	10.000	R$ 1,2800	R$ 12.800,00
27	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R$ 1,3830	R$ 1.383,00
33	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIROXINA 50MG	AMP	5.000	R$ 1,3200	R$ 6.600,00
44	GENTAMICINA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	R$ 0,7990	R$ 1.598,00
50	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	300	R$ 4,9000	R$ 1.470,00
62	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R$ 1,8700	R$ 1.870,00
66	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL	AMP	2.000	R$ 1,1000	R$ 2.200,00
Total do fornecedor:					**R$ 28.559,00**
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	ADENOSINA 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.000	R$ 9,0000	R$ 9.000,00
3	AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA	AMP	20.000	R$ 0,1400	R$ 2.800,00
4	AMINOFILINA 240 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	R$ 0,8600	R$ 430,00
5	AMIODARONA 50MG/ML AMP	AMP	1.000	R$ 1,9000	R$ 1.900,00
6	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R$ 0,2800	R$ 280,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETÁVEL	AMP	5.000	R$ 8,4000	R$ 42.000,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML	AMP	500	R$ 0,5650	R$ 282,50
12	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%	FR	500	R$ 0,6300	R$ 315,00
15	CETOPROFENO INJETAVEL 50MG/ML	UN	8.000	R$ 1,0900	R$ 8.720,00
19	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	R$ 1,0190	R$ 509,50
20	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	R$ 0,1900	R$ 95,00
22	CLORIDRATO NALOXONA 0,4 MG/ML	AMP	100	R$ 6,2800	R$ 628,00
29	DEXAMETASONA AMP	AMP	5.000	R$ 0,4400	R$ 2.200,00
31	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	R$ 0,5700	R$ 2.850,00
32	DICLOFENAÇO DE SÓDIO 75MG INJETAVEL	AMP	15.000	R$ 0,5700	R$ 8.550,00
34	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	15.000	R$ 0,4000	R$ 6.000,00
35	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	500	R$ 1,2100	R$ 605,00
36	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R$ 1,7600	R$ 1.760,00
38	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	R$ 1,8000	R$ 9.000,00
40	FENOTEROL BROMIDRATO SOL. NEBULIZAÇÃO 5MG/ML	FR	5.000	R$ 3,6800	R$ 18.400,00
43	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP	AMP	15.000	R$ 0,3900	R$ 5.850,00
47	GLICOSE 50%	AMP	1.000	R$ 0,2000	R$ 200,00
52	HIDROCORTISONA 500MG PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR	15.000	R$ 4,6800	R$ 70.200,00
54	LIDOCAÍNA 2% GEL	TB	5.000	R$ 2,4000	R$ 12.000,00
55	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP	AMP	20.000	R$ 0,3200	R$ 6.400,00
58	MORFINA INJETAVEL	AMP	10.000	R$ 2,6900	R$ 26.900,00
67	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	15.000	R$ 0,6100	R$ 9.150,00
Total do fornecedor:					**R$ 247.025,00**
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI INJETÁVEL	AMP	10.000	R$ 9,7700	R$ 97.700,00
59	NEOMICINA 5MG+BACITRACINA 25UI/G POMADA - TUBO 10G	TB	3.000	R$ 1,5800	R$ 4.740,00
Total do fornecedor:					**R$ 102.440,00**
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	BETAMETASONA DIPROPIONATO ASSOCIADO COM BETAMETASONA FOSFATO 5MG + 2MG INJETÁVEL	AMP	1.000	R$ 3,5550	R$ 3.555,00
14	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	COM	1.000	R$ 0,9900	R$ 990,00
17	CLOPIDOGREL 75MG	COM	2.000	R$ 0,3400	R$ 680,00
23	CLORIDRATO TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FRASCO 10ML	FR	1.000	R$ 8,9000	R$ 8.900,00
30	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	TB	500	R$ 1,2900	R$ 645,00
56	MIDAZOLAM 1MG/ML	AMP	1.000	R$ 1,8500	R$ 1.850,00
57	MIDAZOLAM 5 MG	AMP	1.000	R$ 1,9500	R$ 1.950,00
60	NISTATINA CREME VAGINAL 20MG/G	TB	300	R$ 3,5000	R$ 1.050,00
Total do fornecedor:					**R$ 19.620,00**
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2.000	R$ 1,9920	R$ 3.984,00
Total do fornecedor:					**R$ 3.984,00**
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA AMP	AMP	10.000	R$ 1,1800	R$ 11.800,00
18	CLORANFENICOL+AMINOÁCIDOS+METIONINA+RETINOL POMADA OFTÁLMICA	BG	1.000	R$ 9,9000	R$ 9.900,00
24	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3.000	R$ 0,9400	R$ 2.820,00
26	COMPLEXO B	AMP	10.000	R$ 0,7300	R$ 7.300,00
28	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMP	10.000	R$ 0,5700	R$ 5.700,00
37	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	8.000	R$ 0,8700	R$ 6.960,00
39	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5.000	R$ 1,7200	R$ 8.600,00
41	FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL+DESOXIRRIBONUCLEASE, POMADA BISNAGA 30G	TB	5.000	R$ 38,0000	R$ 190.000,00
42	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	R$ 1,0800	R$ 324,00
45	GENTAMICINA 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4.000	R$ 0,7400	R$ 2.960,00
46	GLICOSE 25%	AMP	2.000	R$ 0,1900	R$ 380,00

49	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	R$ 1,1000	R$ 1.100,00
51	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML	AMP	500	R$ 4,3380	R$ 2.169,00
61	ÓLEO MINERAL	FR	1.000	R$ 1,7700	R$ 1.770,00
63	PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML	AMP	12.000	R$ 1,7400	R$ 20.880,00
64	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4.000	R$ 0,4150	R$ 1.660,00
Total do fornecedor:					**R$ 274.323,00**
MEDILAR IMP. DISTR PROD. MÉDICO HOSP. SA					
ITEM	**PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJETÁVEL	AMP	5.000	R$ 0,6300	R$ 3.150,00
25	COLAGENASE ASSOCIADA COM CLORANFENICOL 0,6UI + 1% POMADA 30G	TB	1.000	R$ 7,2300	R$ 7.230,00
65	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	UN	1.000	R$ 3,2500	R$ 3.250,00
Total do fornecedor:					**R$ 13.630,00**

Validade: 12 meses a contar de 20 de agosto de 2019.

Terra de Areia, 03 de setembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9DB6082B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
182/2019	16/08/2019	**PATRIMAR CONSTRUTORA E PINTURAS LTDA. ME.**	146.856,85	14/11/2019	TP 013/2019	Construção de praça no bairro São Francisco.
183/2019	21/08/2019	**ZEROUM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.**	5.700,00	21/08/2022	PP 037/2019	Aquisição de microcomputador.
184/2019	22/08/2019	**MICHELE BERTOGLIO CLOS ME.**	7.500,00	05/10/2019	Inexigibilidade 029/2019	Contratação de assistente social para condução e realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.
185/2019	23/08/2019	**SIGESP – SOLUÇÕES INOVADORAS PARA GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA.**	30.000,00	03/09/2020	Adesão 003/2019	Software ISSQN.
186/2019	26/08/2019	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**	20.000,00	24/11/2019	Inexigibilidade 030/2019	Realização de formação/ curso de extensão.
187/2019	28/08/2019	**RESTAURANTE NOVA CONSTANTINA LTDA.**	4.015,62	02/12/2019	----	Concessão de uso, a título oneroso, de uma casa de madeira, localizada na Praça XV de Novembro.
188/2019	28/08/2019	**INOVAÇÃO CENTRO EDUCATIVO E SERVIÇOS EIRELI.**	35.690,00	21/12/2019	PP 003/2019	Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:3D67130E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
221/2018	02	15/08/2019	**DELLA GIUSTINA ROCHA CARVALHO IMÓVEIS LTDA.**	Dispensa 014/2018	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 6,41%.
199/2017	02	16/08/2019	**ÁLVARO GUILHERME GROTH ME.**	PP 050/2017	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 6,41%.
140/2019	01	16/08/2019	**OBJETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.**	TP 010/2019	Prorroga prazo em 30 dias.
200/2017	3	16/08/2019	**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE VERANÓPOLIS, VILA FLORES E FAGUNDES VARELA.**	Inexigibilidade 010/2017	Prorroga prazo em 12 meses, acresce valor em 6,41%, altera razão social e altera cláusula.
093/2016	04	21/08/2019	**PEGASUS INFORMÁTICA LTDA.**	PP 010/2016	Altera fiscal.
139/2019	01	28/08/2019	**SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.**	Dispensa 013/2019	Altera fiscal.
242/2018	01	28/08/2019	**CELITO ANTÔNIO PIEROZAN.**	DPV 2717/2019	Prorroga prazo em 12 meses, acresce valor, altera fiscal e dotação.
344/2015	05	30/08/2019	**ISABEL CRISTINE RUBBIN GOLA**	Dispensa 007/2015	Prorroga prazo em 60 dias.
287/2018	08	30/08/2019	**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**	Concorrência 013/2018	Prorroga prazo em 60 dias.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:516E95AC